ANÁLISE DE LICITAÇÕES (GERAL)

NOME DO LICITANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU			
NÚMERO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 006/2014			
REGIME DIFERENCIADO DE COMPRAS (RDC): N.º do ato local de aprovação do RDC			
MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO			
VENCEDOR:COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA			
TIPO		REGIME DE EXECUÇÃO	
X	Menor Preço	X	Empreitada por Preço Global
	Melhor Técnica		Empreitada por Preço Unitário
	Técnica e Preço		Empreitada Integral
	Outras Informações:		Outras Informações:

PUBLICIDADE	
NOME VEÍCULO DE IMPRENSA	DATA
DIÁRIO ODICIAL DO PARANÁ	24/04/2014
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	30/04/2014
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR	29/04/2014
FIXADO EM EDITAL	28/04/2014

OBJETO

	MATERIAL DE CONSUMO	X	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		MATERIAL PERMANENTE

Datas
Abertura: 14 / 05/ 2014
Adjudicação: 14/ 05 / 2014
Homologação: 20/05/ 2014

Compor cadernos individuais para cada processo de licitação, devendo as peças digitalizadas ser organizadas conforme a ordem estabelecida nos itens constantes da tabela de Documentos Básicos Integrantes do Processo, abaixo.

item	Documentos Básicos Integrantes (*)	N.º de folhas de cada item
1	Requisição da unidade administrativa interessada	37
2	Despacho/manifestação da autoridade competente para abertura do processo	53
3	Correspondência interna de certificação da disponibilidade orçamentária	53
4	Pareceres técnicos e jurídicos preliminares (à abertura)	53
5	Despacho/manifestação da autoridade competente para o início da licitação	37
6	Elementos utilizados como critério na fixação do preço máximo de contrato (exemplos: pesquisas de preços, 3 orçamentos, custo histórico...)	-
7	Instrumentos convocatórios e das eventuais republicações	38 A 46
8	Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	32
9	Comprovantes das publicações do edital (Extrato da publicação do Edital da Licitação)	32
10	Ato de designação da comissão de licitação	72 A 73
11	Propostas apresentadas pelos proponentes (Cópia digitalizada das propostas apresentadas pelos participantes da licitação)	16
12	Deliberações da comissão quanto à qualificação e habilitação dos participantes	14
13	Mapa de preços e/ou tabelas comparativas dos preços (Demonstrativo contendo mapa de todas as propostas, destacando a vencedora)	14 A 15

14	Atas, relatórios e deliberações da comissão quanto ao julgamento ordinário das propostas	14 A 15
15	Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes	-
16	Atas e deliberações da comissão julgadora quanto ao julgamento definitivo das propostas	14 A 15
17	Pareceres jurídicos quanto ao resultado do certame	10
18	Ato de ratificação da autoridade quanto às conclusões recursais e sua respectiva publicação	-
19	Ato de homologação do resultado e sua respectiva publicação	08
20	Ato de adjudicação ao vencedor do certame e sua respectiva publicação	12

Eleani Maria de Andrade
Controladora Geral

Rivelino Skura
Controlador Interno

Vanderlei Esser
Modulo Licitações

Recebemos de COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão: 30/05/2014 Dest/Reme: PREF. MUN. DE NOVA CANTU Valor Total: 80.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 02 Nova Cantu - PR

NF-e
Nº. 000.005.901
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA
AV CANTU 625, Posto
CENTRO - 87330-000
NOVA CANTU - PR
FONE: (44) 3527-1263

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.005.901
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4114 0580 8465 9500 0130 5500 1000 0059 0113 5028 9124

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ENTREGA FUTURA	141140081211112 30/05/2014 15:34:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
8100045509		80.846.595/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREF. MUN. DE NOVA CANTU			77.845.394/0001-03	30/05/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
RUA BAHIA 085	CENTRO		87330-000	30/05/2014
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NOVA CANTU	(44) 3527-1281	PR	ISENTO	15:34:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO / NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3 27101921	DIESEL ADIT.		060	5922	L	35087,72	2,28	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5 PAF-ECF:88AED9CDE6C83833D921CF3FEB0887CA, ESPECIE:NE, OBS:CONVENIO SEAB/TRAFEGABILIDADE	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/05/2014 15:34:44

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 04
Nova Cantu - PR

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

DECRETO Nº 6447/2014

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PITANGA

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

MUNICÍPIO DE PITANGA

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 03
Nova Cantu - PR.

EXTRATO DE CONTRATO.	**REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2014** **EDITAL DE PREGÃO nº 006/2014**
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ** **CNPJ nº 77.845.394/0001-03**
CONTRATADO:	**COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BÓRGIO LTDA** **CNPJ. 80.846.595/0001-30**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE 35.087,70 Lts. De Óleo Diesel.**
VALOR:	**R$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**
ASSINATURA:	**28 de Maio de 2.014.**
VIGÊNCIA:	**01 ano.**

PUBLICADO EM 31 / 05 / 2014
JORNAL: Tribuna do Interior
EDIÇÃO Nº 0833 - pg - 06.
RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Nova Cantu - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2014
EDTIAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, com sede administrativa na Rua Professor João Farias da Costa, s/nº, bairro Centro, CEP 87.330-000, neste ato representado por **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, separado, Carteira de Identidade nº 4.414.003-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 676.205.159.68.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BÓRGIO LTDA, com sede em Nova Cantu, na Avenida Cantu s/nº, Cep 87.330-000, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 80.846.595/0001-30, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **JOÃO LUIZ BÓRGIO**, Brasileiro, casado, Comerciante, Carteira de Identidade nº 3.057.123-1, C.P.F. nº 370.982.419-20, residente e domiciliado no Município de Nova Cantu, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato, para entrega futura e parcelada, considerando os expedientes constantes do Processo Licitatório nº 014/2014 - Edital de Pregão, na Forma Presencial nº 006/2014, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Óleo Diesel".

Parágrafo único. O Combustível de que trata o referido Contrato, são os abaixo relacionados:

COMBUSTIVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÓLEO DIESEL	35.087,70 LITROS	R$-2,28	R$-80.000,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

a) Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA** referente aos serviços executados;

b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;

c) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização da entrega do ítem pela **CONTRATADA.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** deverá entregar, mediante requisição, o íten objeto desta licitação, conforme solicitado pelo responsável, e a CONTRATANTE deverá emitir/assinar termo de recebimento quando da entrega total do objeto, valendo este de quitação de entrega.

DO VALOR

Cláusula 5ª. O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** pelo total dos itens, constante deste contrato é de R$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal, referente ao ítem especificado, objeto deste contrato, e, o pagamento será executado até o 5º (quinto) dia útil, após emissão da Nota Fiscal.

Cláusula 7ª. O preço apresentado pela **CONTRATADA** em sua proposta comercial permanecerá fixo e inalterado durante toda a vigência do contrato e seus aditamentos, enquanto perdurar o contrato.

DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O prazo de vigência do contrato será até 01 ano, a partir desta data, podendo ser rescindido, independentemente de aviso ou notificação pela **CONTRATANTE.**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Não será permitida a sub-contratação de serviços.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS PENALIDADES

Cláusula 12ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87,

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 07 Nova Cantu - PR

da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Cláusula 13ª. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 14ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente Contrato, serão sempre feitas por escrito.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 28 de Maio de 2014.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Contratante

KACIANO LUIZ DEMARI BÓRGIO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 08 Nova Cantu - PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 014/2014 – Edital de Pregão, na forma presencial nº 006/2014**, conforme especificação no Edital.

Torna-se pública a **Homologação** do processo licitatório em epígrafe à Empresa:

"LOTE Nº 01 – ÚNICO"
Empresa: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BORGIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.846.595/0001-30, no Valor de R$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Nova Cantu, Paraná, 20 de Maio de 2.014.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/05/2014
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EDIÇÃO Nº 8826 - pg 06
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 09
Nova Cantu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	[illegible]
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	[illegible]
DATA DA ABERTURA	[illegible]
HORA DA ABERTURA	[illegible]
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUN. DE MAMBORÊ RUA GUANABARA 242 CEP 87.340-000
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	[illegible]
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	[illegible]
PRAZO EXECUÇÃO	[illegible]
LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO	PREFEITURA MUN. DE MAMBORÊ RUA GUANABARA 242 CEP 87.340-000
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERAIS
LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL	Paço Municipal Rua [illegible]

MAMBORÊ, 12 de Maio de 2014

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Extrato de Contrato Nº 060/2014

Quinta do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2014

Procedimento Licitatório nº 186/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2014

Procedimento Licitatório nº 10/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TERRA

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 30
Nova Cantu - PR

PARECER JURIDICO

Processo Licitatório nº 014/2014
Edital de Pregão, na forma Presencial nº 006/2014

Declaro sob as penas da Lei que o **Edital do Processo Licitatório** nº 014/2014 – Edital de Pregão, na forma presencial nº 006/2014, efetuado para Aquisição de Combustível (Óleo Diesel), pelo Município de Nova Cantu, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº.8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 14 de Maio de 2.014.

DIVONSIR GRAFF
OAB/PR n.º 4.058

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º
Nova Cantu - PR.

SCI – Sistema de Controle Interno

Relatório Administrativo nº. 014/2014.
Processo Licitatório nº. 016/2014.
Modalidade Edital de Edital de Pregão nº. 016/2014.

O presente relatório trata do processo licitatório nº. 016/2014 Aquisição de Combustível Óleo Diesel (Convenio).

Ao analisar o processo percebe-se que houve o cumprimento as exigências estabelecidas pela lei 8.666/93.

Assim sendo, diante da legalidade verificada, é que se manifesta pela homologação da licitação.

Nova Cantu, 20 de Maio de 2014.

É o parecer, s.m.j.

Eleani Maria de Andrade
Controladora Geral

Rivelino Skura
Controlador Interno

Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua BAHIA, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº
Nova Cantu - PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na forma presencial nº 006/2014

A Comissão Municipal de Licitações, após análise e verificação da documentação e proposta apresentada, torna pública a *Adjudicação*, do processo licitatório em epígrafe à Empresa, conforme segue::

LOTE Nº 01 –

Item nº	Objeto	Proponente	Valor (R$)
01	35.087,70 Lts. Óleo Diesel	COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓELEO BÓRGIO LTDA CNPJ 80.846.595/0001-30	Valor total da Proposta preços – Lote 01: R$-2,28 / Litro – Total R$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Comunica outrossim, que a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a quem se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Cantu, Paraná, 14 de Maio de 2.014.

Comissão de Licitações:

PUBLICADO EM 21/05/2014
JORNAL Tribuna do Interior
EDIÇÃO Nº 8.824 - pg. 07
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 13
Nova Cantu - PR

CORUMBATAÍ DO SUL

CORUMBATAÍ DO SUL

CORUMBATAÍ DO SUL

CORUMBATAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 611/2014 de 20 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 612/2014 de 20 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO

MATO RICO

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 14
Nova Cantu - PR

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014
PREGÃO, na Forma PRESENCIAL nº 006/2014

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 14 de Maio de 2014, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Sr. Vanderlei Esser, os membros da equipe de apoio, e membros da Comissão de Licitações, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento das propostas, da licitação acima referida o qual objetiva a Aquisição de Combustível (Óleo Diesel), para abastecimento da Frota Municipal. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública, efetuando o credenciamento e recebimento dos envelopes, que teve como participantes as empresas:

EMPRESA / CNPJ
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BÓRGIO LTDA CNPJ 80.846.595/0001-30

Feito o Credenciamento, em seguida, o Pregoeiro recebeu os envelopes de nº 01 e 02 da participante, e deu início ao certame com a abertura dos envelopes das propostas de preços. Os preços apresentados pelas empresas participantes, foram os seguintes:

LOTE Nº 01 (ÚNICO) – COMBUSTÍVEIS

Item nº	Objeto	Proponente	Valor global (R$)
01	35.087,70 LITROS DE ÓLEO DIESEL	COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BÓRGIO LTDA CNPJ 80.846.595/0001-30	**Proposta preços: escrita R$-2,28**

Tendo em vista que os preços apresentados na proposta da empresa participante (escritas e lances verbais), estando dentro do preço de comércio praticado e dentro dos limites máximos fixados em edital, o preço declarado vencedor na licitação – Edital de pregão em epígrafe foram os seguintes:

LOTE Nº 01 – COMBUSTÍVEIS

01	35.087,70 LITROS DE ÓLEO DIESEL	COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BÓRGIO LTDA CNPJ 80.846.595/0001-30	**Verbal mínimo VENCEDOR R$-2,28**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 19
Nova Cantu - PR

R$-2,28/litro perfazendo o Valor total de R$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas e os repassou aos participantes, que após a apreciação e análise, verificou-se em conformidade com as exigências fixadas em edital.

Na seqüência, após verificação da aceitabilidade das propostas de menor valor, o pregoeiro declarou que o preço descrito acima seria o resultado da negociação/proposta final, referente a licitação em epígrafe.

Os prazos recursais deste processo licitatório obedecerá as normas contidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 – Lei das Licitações e Pregão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

Nova Cantu, Paraná, 14 de Maio de 2.014.

VANDERLEI ESSER
Pregoeiro

Equipe de apoio

COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BÓRGIO LTDA
CNPJ 80.846.595/0001-30

COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA
Avenida Cantu, 797 – Nova Cantu – Pr.
CEP 87330-000 – fone (44)35271263
CNPJ nº. 80.846.595/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 16
Nova Cantu - PR

Nova Cantu – Pr., 14 de maio de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) nº. 014/2014
Ref: Edital de PREGÃO nº.06/2014 – PMNC

Prezados Senhores,

Apresento e submeto para apreciação de Vs. Sªs., a proposta de preços referente ao LOTE nº. 01 - EDITAL DE PREGÃO nº. 06/2014, conforme segue:

LOTE Nº. 01 – COMBUSTIVEIS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	35.087,40 trinta e cinco mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos	Litros	ÓLEO DIESEL	2,28	R$ 80.000,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias

Atenciosamente

Comércio de Derivados de Petróleo Borgio Ltda – Posto Borgio
Kaciano Luiz Demari Borgio
Gerente / Proprietário

80846595/0001-30
Comércio de Derivados de Petróleo
Borgio Ltda.
AV. CANTÚ, 797
CENTRO - CEP 87330-000
NOVA CANTÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 18
Nova Cantu - PR

COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA
Avenida Cantu, 797 – centro – Nova Cantu – Pr.
CNPJ nº. 80.846.595/0001-30 CAD ICMS 810.00455-09
Fone (44) 35271263

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
REF: Edital de PREGÃO, na Forma Presencial nº 06/2014 – PMNC

CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Senhor João Luiz Borgio, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.057.123-1 e CPF / MF nº 370.982.419-20, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade Edital de PREGÃO, na Forma Presencial nº. 06/2014 – PMNC, instaurado por este Departamento de Compras.

Na qualidade de representante legal da empresa **Comércio de Derivados de Petróleo Borgio Ltda**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Nova Cantu – Pr., em 14 de maio de 2014.

Kaciano Luiz Demari Borgio
Representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO II)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial Nº 006/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Kaciano Luiz Demari Borgio

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

(MODELO ANEXO III)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial N° 006/2014

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Kaciano Luiz Demari Borgio

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 21
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO IV)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial N° 006/2014

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Kaciano Luiz Demari Borgio

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 23
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO V)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial Nº 006/2014

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Keciano Luiz Demari Borgio

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº 33 Nova Cantu - PR

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial Nº 006/2014

Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel) para abastecimento de máquinas e caminhões.

O Signatário da presente declara que o mesmo recebeu do licitador toda a documentação relativa a licitação supramencionada.

Nova Cantu, Paraná, _____ de _____ de 2.014.

Carimbo e assinatura representante legal da empresa

Kaciano Luiz Demari Borgio

Carimbo CNPJ

80846595/0001-30
Comércio de Derivados de Petróleo Bórgio Ltda.
AV. CANTÚ, 797
CENTRO - CEP 87330-000
NOVA CANTÚ - PR

CEI 003804084918
KACIANO LUIZ DEMARI BORGIO
RUA PROF. JOÃO FARIAS DA COSTA, 680 - CEP 87330-000
NOVA CANTU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 26
Nova Cantu - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COM DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA
CNPJ: 80.846.595/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:00:36 do dia 06/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2014.
Código de controle da certidão: **EA06.BFBE.4838.7016**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 27
Nova Cantu - PR.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80846595/0001-30
Razão Social: COM DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA
Nome Fantasia: POSTO BORGIO
Endereço: AV CANTU S/N TERREO / CENTRO / NOVA CANTU / PR / 87330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042809273134709571

Informação obtida em 06/05/2014, às 15:34:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 28
Nova Cantu - PR

FIH1N041

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11777802-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.846.595/0001-30**

Nome: **COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/09/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11777802-54

Emitida Eletronicamente via Internet
06/05/2014 - 15:30:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 139522014-88888595
Nome: COM DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA
CNPJ: 80.846.595/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/04/2014.
Válida até 27/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 30
Nova Cantu - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COM DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.846.595/0001-30
Certidão nº: 47818025/2014
Expedição: 14/05/2014, às 09:18:25
Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COM DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.846.595/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL UBIRATÃ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 24 Nova Cantu - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA
NIRE nº. 41202067738
CNPJ nº. 80.846.595/0001-30

1. **KACIANO LUIZ DEMARI BORGIO**, brasileiro, empresário, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aracaju - SE., nascido em data de 29/07/1983, inscrito no CPF sob o nº. 038.040.849-07 portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.537.695-2 expedida pela Secretária de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Professor João Faria da Costa, 680, centro, casa, na cidade e município de Nova Cantu – Pr. CEP 87330-000 e,
2. **FRANCIELY DEMARI BORGIO**, brasileira, empresária, solteira, maior, natural de Aracaju – SE., nascida em data de 27/02/1987, inscrita no CPF sob o nº. 055.905.089-59, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.402.332-9 expedido pela Secretária de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Governador Parigot de Souza, 505, casa, centro, na cidade e município de Nova Cantu – Pr. CEP 87330-000, únicos sócios da empresa comercial **"Comercio de Derivados de Petróleo Borgio Ltda"**, com sede na Avenida Cantu, 797, sala comercial, centro, município de Nova Cantu – Pr. CEP 87330-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41202067738 em 23/08/1988, e ultima alteração contratual nº. 08 em 17/06/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20133144852, inscrita no CNPJ nº. 80.846.595/0001-30, resolvem, assim em alterar o Contrato Social.

1ª. A empresa tem como Atividade Econômica Principal o **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31-8-00** e como Atividade Econômica Segundária o **Comercio varejista de lubrificantes CNAE 47.32-6-00, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 49.30-2/02,** fica por meio desta alteração contratual criado mais uma Atividade econômica secundária sendo o **Comércio varejista de pneumáticos e câmara de ar CNAE 45.30-7/05.**

7ª- Permanecem inalteradas a demais cláusulas do Contrato Social consolidado, não modificada por esta alteração.

8ª- Fica eleito o fórum da comarca de Campina da Lagoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 25
Nova Cantu - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09 DA SOCIEDADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
NIRE 41202067738
CNPJ nº. 80.846.595/0001-30

E, por estarem assim justas e contratos assinam a presente alteração em 03 vias.

Nova Cantu 18 de novembro de 2013.

Kaciano Luiz Demari Borgio

Franciely Demari Borgio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL UBIRATÃ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
SOB NÚMERO: 20136923097
Protocolo: 13/692309-7, DE 26/11/2013
Empresa:41 2 0206773 8
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BORGIO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ADEMIR LUIZ MEDINA
RG 4.928.386-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2014
PREGÃO, na forma Presencial
Nº 006/2014 – PMNC

OBJETO: Aquisição de 35.087,70 Litros de Óleo Diesel (Convênio Trafegabilidade), conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 09:00 (Nove) Horas do dia 14 de Maio de 2.014, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2.014.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 32
Nova Cantu - PR

PUBLICADO EM 30/04/2014
JORNAL: Diário Of. da União
EDIÇÃO Nº 339 – 81.
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM 29/04/2014
JORNAL: Diário Of. do Paraná.
EDIÇÃO Nº 9195-p. 35
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM 29/04/2014
JORNAL: Tribuna do Interior
EDIÇÃO Nº 8807 pg. 08
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM 29/04/2014
JORNAL: Diário Norte do PR.
EDIÇÃO Nº –
RESPONSÁVEL

FIXADO NO EDITAL ENTRE OS DIAS
28/04/2014 14/05/14

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 33
Nova Cantu - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014 - PMNC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2014
OBJETO: Aquisição de 35.087,70 Litros de Óleo diesel para abastecimento de Máquinas e Caminhões - (Convênio Trafegabilidade - Governo do Estado do Paraná).
ABERTURA: A partir das 09:00 (nove) Horas do DIA 14 de Maio de 2.014, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 28 de abril de 2014.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

O Município de Nova Prata do Iguaçu -Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo critério de Menor Preço por Item, às 09:00 horas do dia 13/05/2014, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários Pró Infância, do programa Plano de Ações Articuladas, com recursos oriundos do Processo nº 23400004704201377 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

O Município de Nova Prata do Iguaçu -Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo critério de Menor Preço por Item, às 16:00 horas do dia 13/05/2014, tendo como objeto a aquisição de equipamentos antropométricos adequados, com valor máximo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para uso na estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional, da Unidades Básica de Saúde do município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos previstos na PORTARIA Nº 2.883/2013 - Fundo Nacional de Saúde. Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de abril de 2014.
JANETE DE CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 134/2013
TOMADA DE PREÇO 07/2013
CONTRATANTE: Município de Ourizona, Estado do Paraná, com sede à Rua Bela Vista, 1014 - CNPJ 76.282.672/0001-07
CONTRATADA: TUZI & CARINHANA LTDA - ME
OBJETO: Termo de rescisão amigável referente ao contrato administrativo n. 134/2014.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2014.
FORO: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

Tipo: (Menor preço global). O Município de Palotina/PR avisa aos interessados que está à disposição edital da Concorrência Pública 004/2014 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, DURANTE O PERÍODO LETIVO. Conforme especificações contidas no Edital. Com abertura prevista para o dia 28/05/2014 às 10h00minhs. Edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, e no site da prefeitura.

Em 24 de abril de 2014
JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISOS DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de seu Presidente da Comissão Especial de Licitação designado pelo Decreto 1.367/2014, comunica a todos os interessados que houve alteração no edital de licitação da Concorrência Pública nº 002/2014. A alteração encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br, e não importará na reabertura do prazo inicialmente estabelecido, uma vez que, inquestionavelmente, as alterações procedidas não afetam a formulação das propostas. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Especial de Licitação no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá/PR.

Paranaguá, 25 de abril de 2014
RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
Presidente da CEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014
A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira Oficial designada pelo Decreto 549/2013, comunica a todos os interessados que houve alteração no edital de licitação do Pregão em epígrafe. O Edital Retificado encontra-se disponível no seguinte endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Sendo assim fica prorrogada a data de abertura para o dia 14 de maio de 2014 as 09:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá/PR, ou através do telefone: (41) 3420-2739.

Paranaguá, 24 de abril de 2014
LIGIA REGINA DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014
OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de 01 (um) Analisador Bioquímico Automatizado com o fornecimento de kits reagentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Valor do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 251.561,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais)
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 14/05/2014 - HORÁRIO: 09:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6036.

Paranaguá, 24 de abril de 2014
JEAN JONATAS NUNES CABRAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br, que no dia 16 de maio de 2014, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 29/2014, que tem por objeto a aquisição de livros e equipamentos, destinados para os Centros de Educação Infantil do Município de Pato Branco, em atendimento ao Programa Apoio a Creches/Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Portaria nº 52 de 04 de outubro de 2013, conforme Resolução CD/FNDE nº 17, de 16 de maio de 2013), conforme especificações mínimas e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço por lote". O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.bll.org.br; horário de Brasília - DF, conforme datas e horários definidos: Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 16 de maio de 2014; Abertura das propostas: às 09:01 horas do dia 16 de maio de 2014; Inicio da disputa de lances será realizada: às 14 horas do dia 16 de maio de 2014. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br, licita@patobranco.pr.gov.br ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br / www.bll.org.br.

Pato Branco, 23 de abril de 2014.
GIZELI CRISTINA MATTEI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS
EDITAL Nº 3/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 03/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/06/2014, às 09h00min, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 03/2014-PR na modalidade CONCORRÊNCIA.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no Diário Eletrônico Oficial do Município. http://diario.pinhalao.pr.gov.br/
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Eventos.
Critério de Julgamento - Menor Preço - Empreitada Global.

EDITAL Nº 4/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 03/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/06/2014, às 13h30min, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 04/2014-PR na modalidade CONCORRÊNCIA.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no Diário Eletrônico Oficial do Município. http://diario.pinhalao.pr.gov.br/
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de estradas rurais.
Critério de Julgamento - Menor Preço - Empreitada Global.

Pinhalão, 29 de abril de 2014.
ARÃO XAVIER DE FREITAS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS
Edital nº 4/2014

Objeto: Escolha da mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento material e mão de obra para execução de pavimentação com pedras irregulares. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h00m do dia 16 de maio de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h01 do dia 16 de maio de 2014. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações no edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, situada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171.CRITÉRIO: Sob regime de empreitada por preço global, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Pitanga, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicita@gmail.com.br

Edital nº 5/2014

Objeto: Escolha da mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento material e mão de obra para execução de pavimentação com pedras irregulares. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 14h00m do dia 16 de maio de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h01 do dia 16 de maio de 2014. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações no edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, situada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171.CRITÉRIO: Sob regime de empreitada por preço global, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Pitanga, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicita@gmail.com.br

Pitanga, 28 de abril de 2014.
LUIZ LUBACHESKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2014 - - Objeto: "Contratação de empresa especializada em construção civil - Lote nº 01: Construção Unidade Básica de Saúde, Balneário Shangri-lá - Recursos PAC 2 - 2º Ciclo - Programa Requalifica. NOVA DATA DE ABERTURA: 23 de maio, ás 09:30hrs, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 - Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: Global por Lote. Edital e Mídia: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h00, ao valor de R$ 10,00 (dez reais), ou será fornecido guia via e-mail para a realização do pagamento encaminhado mídia via correio. MOTIVO: 1º Retificação: inclusão dos projetos complementares e nova planilha orçamentária. No site somente edital e 1º Retificação: www.pontaldoparana.pr.gov.br

Pontal do Paraná, 28 de abril de 2014.
EDGAR ROSSI
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014043000364

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 188013514
Documento emitido em 30/04/2014 08:58:35.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9195 | 29/04/2014 | PÁG. 35
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

interessados junto ao Departamento de Licitação
Aurora, pelo telefone (045) 3243-1122.

JOSE APARECIDO DE PAULA E
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 0
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNIC

O Município de Nova Aurora/Pr avisa aos in
dia 14 de maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGAO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, visando à contratação de empresa(s) do ramo pertinente para disponibilizar 01 (um) instrutor(a) de arte, para ministrar aulas a usuários do CRAS – Centro de referência da Assistência Social no Distrito de Palmitópolis. Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia 14/05/14. Início da sessão de disputa de preços: 09:30 horas do mesmo dia. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site: http://www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (045) 3243-1122.

Nova Aurora/Pr, em 11 de junho de 2013.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 37839/2014

NOVA CANTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2014

PREGÃO, na forma Presencial
Nº 006/2014 – PMNC
OBJETO: Aquisição de 35.087,70 Litros de Óleo Diesel (Convênio Trafegabilidade), conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 (Nove) Horas do dia 14 de Maio de 2.014, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.
Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281
Nova Cantu, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2.014.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

R$ 192,00 - 38521/2014

NOVO ITACOLOMI

TOMADA DE PREÇOSNº 17/2014

O MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que se fará realizar em sua sede, Av. 28 de Setembro, nº 711, Centro, Município de Novo Itacolomi, CEP 86.895-000, Paço Municipal, LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço Por Item, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UM VEICULO OFICIAL DESTINADO AO USO DO GABINETE, NO VALOR DE R$ 53.500,00(cinquenta e três mil e quinhentos reais). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no departamento de licitações do Município de Novo Itacolomi no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados á Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até 08:30 do dia 14 de maio de 2014.

NOVO ITACOLOMI, 28 de abril de 2014.
ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

R$ 144,00 - 38484/2014

OURIZONA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01
CONTRATO Nº 123/2013
TOMADA DE PREÇO 02/2013

CONTRATANTE: Município de Ourizona, Estado do Paraná, com sede à Rua Bela Vista, 1014 – CNPJ 76.282.672/0001-07
CONTRATADA: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

de execução da obra por mais 120 dias.
e abril de 2014.
u, Estado do Paraná.

ona, 25 de abril de 2014.

R$ 120,00 - 37932/2014

DO TERMO DE RESCISÃO
NTRATO Nº 134/2013
DA DE PREÇO 07/2013

CONTRATANTE: Município de Ourizona, Estado do Paraná, com sede à Rua Bela Vista, 1014 – CNPJ 76.282.672/0001-07
CONTRATADA: TUZI & CARINHANA LTDA - ME
OBJETO: Termo de rescisão amigável referente ao contrato administrativo n. 134/2014.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2014.
FORO: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Ourizona, 25 de abril de 2014.

R$ 96,00 - 37944/2014

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 62/2014
TOMADA DE PREÇO 01/2014

CONTRATANTE: Município de Ourizona, Estado do Paraná, com sede à Rua Bela Vista, 1014 – CNPJ 76.282.672/0001-07

CONTRATADA: CONSTRUTORA DAMASCENO E MELO LTDA
OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS
VALOR: R$ 520.604,73 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2014.
FORO: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Ourizona, 25 de Abril de 2014.

R$ 168,00 - 37915/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO 01/2014

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo: 53/2014
Licitação n.º: 01/2014 – TOMADA DE PREÇO
Modalidade: Tomada de Preço
Data de Homologação: 25/04/2014
Data da Adjudicação: 25/04/2014
Objeto da Licitação: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS.

Fornecedor e Itens Vencedores:

CONSTRUTORA DAMASCENO E MELO LTDA

Total do Item:

R$ 520.604,73 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos).

R$ 144,00 - 37919/2014

PALMAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O MUNICÍPIO DE PALMAS, PARANÁ, através do Prefeito Municipal, HILÁRIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e tendo em vista a solicitação de cancelamento da divisão de cultura pela razão de que há necessidade de adequar e resolver questões quanto ao objeto pretendido, conforme alertado pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS, AVISA aos interessados que o processo nº 48/2014, Edital Pregão Presencial nº 26/2014, com data de abertura prevista para o dia **29/04/2014, às 09h15min**, foi CANCELADO, tendo em vista os motivos expostos acima. Então, a Administração Municipal resolve cancelar o procedimento e iniciar novo processo a fim de esclarecer todas as questões anteriormente levantadas e prezar por uma contratação clara e eficiente, com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Palmas, 28 de abril de 2014.
Hilário Andraschko
PREFEITO MUNICIPAL

R$ 120,00 - 38283/2014

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

TERRAPLANAGEM BIAZETTO LTDA, CNPJ **01.055.726/0001-94**, torna público que recebeu do IAP, Licença Ambiental Simplificada nº 002016 para terraplanagem, aterro, reaterro, escavação de máquinas/caminhões, no endereço: Av Dr. Alexandre Rasgulaeff, 3549 – Maringá-PR, tendo sua validade até 08/04/2020.

Maringá/PR, 29 de Abril de 2014.
TERRAPLANAGEM BIAZETTO LTDA
CNPJ 01.055.726/0001-94

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

IMPORTADORA E EXPORTADORA PASCHOETO LTDA. – ME torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia para a atividade de "Comércio, Importação e Exportação de Azeite de Oliva, Sucos, Conservas, Doces, Salames e Queijos", a ser implantada na Rodovia PR 317, Km 109, s/n, Gleba Ribeirão Pinguim, em Maringá, Estado do Paraná.

Maringá, 29 de abril de 2014.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PASCHOVINO – COMÉRCIO E ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA. torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação para a atividade de "Indústria e Comércio, Engarrafamento, Estandartização de Vinhos, Sucos, Bebidas e Fabricação de Água Envasada", a ser implantada na Rodovia PR 317, Km 109, s/n, Lotes 213-C-1 e 213-E, Gleba Ribeirão Pinguim, em Maringá, Estado do Paraná.

Maringá, 29 de abril de 2014.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BEBIDAS RIO BRANCO LTDA. torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação, com validade até 10/02/2018, para a atividade de "Fabricação de Refrigerantes", instalada na Rua João Nelson Arcipretti, 278, Centro, em Astorga, Estado do Paraná.

Maringá, 29 de abril de 2014.

Consórcio CISMAE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista – Jussara – Paraná
Cep: 87.230-000 - CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefax: (44) 3528-1401

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014 - Dispensa 023/2014
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISMAE
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: TADEU ROBERTO SOARES MARQUESI - ME
CNPJ: 00.286.407/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos em manutenção e programação de softwares de impressão de faturas e programas diversos do setor de faturamento, integrados com coletores smartphones, implementação de programas de melhorias dos serviços prestados pelos leituristas e execução de ordens de serviço do SAAE de Marechal Cândido Rondon.
VALOR: R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014
Maringá – PR, 28 de abril de 2014.
Paulo Armando da Silva Alves
Presidente CISMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2014
PREGÃO, na Forma Presencial Nº 006/2014 - PMNC

OBJETO: Aquisição de 35.087,70 Litros de Óleo diesel para abastecimento de Máquinas e Caminhões - (Convênio Trafegabilidade - Governo do Estado do Paraná).
ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do DIA 14 de Maio de 2.014, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2.014.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Astorga
Estado do Paraná

AVISO

Conforme Art. 160, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Astorga, vem informar que as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2006 (processo 142931/07), foram recebidas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com Acórdão de Parecer Prévio opinando pela regularidade com ressalvas das contas, e estão à disposição dos munícipes para análise pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste.
Câmara Municipal de Astorga, 28 (vinte e oito) de abril de 2014.

Sérgio Daguano
Presidente

Consórcio CISMAE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista – Jussara – Paraná
Cep: 87.230-000 - CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefax: (44) 3528-1401

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ (CISMAE), por meio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 14 (quatorze) de maio, às 13h30min, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 877, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços (SRP) para colocação de piso tipo carpete vinílico fabricado com fio de poliéster revestido com PVC, resistente ao tráfego pesado, não propagador de chamas, não-microbiano, acústico e de lixo impaso com alto nível de resistência e durabilidade. O piso será com base em PVC formado com placas de 50cm por 50 cm, com espessura de 3 mm. Na composição deverá ter 90% de PVC e 10% de poliéster, com densidade de trama de 10 fios por centímetro, densidade de urdume de 15 fios por centímetro e gramatura de 3.500 gramas por metro quadrado. Deverá ter estabilidade dimensional por imersão à água de: x = 0,15 (espessura = 1,5 mm); ε = 0,10 (espessura = 2,0 mm). Estima-se que serão colocados 220 metros quadrados de piso, em até 10 dias após a assinatura do contrato. O piso deverá ter garantia de 5 anos. No preço a ser ofertado deverá estar incluída, ainda, a cola vinílica para a colocação, conforme especificações e quantidades constantes no edital.
O limite máximo estimado de preços é o de R$ 27.340,00 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta reais).
O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISMAE, bem como no site www.cismae.com.br.
Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3262-5121/3225-0956 ou pelo e-mail: cismae.adm@gmail.com
Jussara, 24 de abril de 2014.
VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2014

O Município de Tapejara/PR, através da Divisão de Licitação e Compras, torna público aos interessados o Edital de Chamamento Público nº. 001/2014, visando o credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços odontológicos junto às Unidades de Saúde do Município de Tapejara, objetivando atender o contingente exigido nos programas, estratégias, convênios ou ajustes similares firmados com o Governo Federal, Estadual, bem como as necessidades municipais, nos termos das condições estabelecidos no presente instrumento. O credenciamento dos possíveis interessados, iniciará a partir do dia 15 de maio de 2014, às 09h00min, com realização de sessão pública de recebimento de documentos e propostas na sala da Divisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Tapejara, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, e será regido pela Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (44) 3677-1222, ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara, 28 de abril de 2014.

JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO
Comissão Permanente de Licitação

DIVERSOS

4000 DIVERSOS

4310 MEDICINA E SAÚDE

IMPLANTES DENTÁRIOS Oferecemos implantes dentários a preços acessíveis, enxerto ósseo e cirurgia de 3º molares. Agendamento pelo fone: (44)9844-3889.

VIPOYAC MASSOTERAPIA Relaxante e Terapêutica, Ayurvédica e Shiatsu. Terapia Tântrica Integrada para homens e mulheres. Atendimento com horário pré-agendado de segunda a sábado das 10:00 às 22:00hs. Facebook Amanda Shakti Massoterapia. Tratar (44) 9935-2910 (Tim), 9174-6583 (Vivo) ou 8864-7646 (Claro)

4320 MUDANÇAS, FRETES E CARRETOS

GIRO IMEDIATO Entregas Rápidas
À PARTIR DE R$ 5,90 Fazemos entregas e servicos burocráticos! Há 10 anos, atendendo Maringá e região. Contato pelo fone: (44)3253-7628.

4330 NEGÓCIOS E SOCIEDADES COMERCIAIS

ALUGO FABRICA De laje, totalmente automatizada, com fabricação de aproximadamente 10.000m mês com redução de mão de obra. 3225-6641, 9867-4374, 9851-5599.

BANCA DE REVISTA Na Av. Brasil, esquina com a Basílio Saltchuk, centro. Interessados entrar em contato nos telefones: (44) 3227-8186, 9982-2320.

BAR E LANCHONETE Na Av Colombo próx. a Av. Mandacaru, instalações completas, prop. a mais de 20 anos. Tratar: 9964-9732, 3029-6216

BONNY
BONNY INDICA Oportunidade de negócio restaurante tradicional em área central + de 40 anos no mercado, confira!! 3031-8735 C4142J

COMPRO NOZES PECAM Compro nozes pecam com casca. Entrar em contato com Amadeu pelos telefones: (44) 9973-2519 ou (44) 3227-0365

DISK CERVEJA Clientela formada, motivo mudança. Aceita-se carro (-) valor. Tratar no local, Av. Paissandu, 445, 3255-5574, 9851-2414, tem um faturamento de R$ 50 a 60 mil por mês. Há 3 anos no local. Vlr. a combinar

ESCOLA VENDO Curso Profissionalizante, Informática e Idiomas. Ótima localização. 3 salas completas, multimídia, toda parte fiscal em dia, sem dívida, com alunos ativos e em dia. Aceito troca como parte de pagamento, veículo ou terreno. Ótimo investimento em educação.Tel.: 9972-1013

FARMÁCIA DROGA Z Vende-se. Localizada na Av. Brasil nº 1887, Vl. Operária, em frente a Igreja São José. Ótimo local. (44) 9840-9877.

GRANDE OPORTUNIDADE! Escritório de Prestações de serviços, completo, em funcionamento, c/ carteira de clientes. 9959-1636 ou 9902-3812

INSTALAÇÕES DE LOJA Linda e completa instalação para loja de confecções, na cor branca, somente 1 ano de uso. R$ 18.000,00. Juliana:(44) 9872-4949, 3028-7715.

LOJA Vendo instalações completas, ideais para: Cosméticos ou confecções. Tudo em madeira, fino acabamento, seminovas. Contato nos fones 3226-4013 ou 9112-2288

LOJA DE COSMÉTICOS C/ salão de beleza, estoque, instalações completas, ótima localização, part. F:(44) 3263-8312, 9952-1425, 9952-5483

LOJA DE COSMÉTICOS E armarinhos, Rua Rio San Martin, esquina c/ a Rua Rio Jaguaribe, nº 829, Conj. Champagnat, 3 portas, com ótima clientela. Valor a combinar. F: 9969-4941, 3253-6414

LOJA INFANTIL Vendo, com o ponto, estoque e instalações novas, no Centro de Maringá. Entrar em contato tel: 9974-5839 e 3046-6270

LOJA NO CIC HM Instalação completa, roupas e impressora digital de camisetas: R$19 mil. Ac. carro. 8425-9795, 9146-2660, 9882-1397

LOJA SEXY SHOP Doce Pecado, vendo produtos e intalações completa, ótima clientela. R$10.000,00 Ac. troca por carro ou moto (-) valor 9847-7825, 9856-5181

MERCEARIA C/ AÇOUGUE Boa clientela, estoque + instalações. Espetinho todas as tardes, trabalhando há 15 anos no mesmo endereço! R$85.000,00. F: (44) 3276-1031

PADARIA VENDO Ótima local. Av Tuiuti, clientela formada à 3 anos, instalações compl, linha de entrega formada.3023-5565,9975-8188

PANIFICADORA Vende-se Panificadora no centro de Mandaguaçu, em frente ao Hospital. Aceita-se carro e estudo proposta de parcelamento. Tel: (44) 3245-1377, 8815-4018.

PANIFICADORA VENDO Grande Oportunidade de investimento, completa, ótima clientela, em bairro novo. Ac troca. F: :3222-7266, 9824-0360.

PIZZARIA VENDO Jd Olímpico, forno a lenha, instalações completas. ótima clientela, com 3 linhas de telefone. Valor a combinar. F: 9951-5170, 3034-0056

PIZZARIA/MANDAGUARI Vende-se, totalmente equipada, forno a lenha, 150 lugares, ponto central. Motivo mudança. F: 9831-1285, 3233-3020

QUIOSQUE DE CAFÉ Dentro de galeria, funciona das 7:30hr as 17 hrs de segunda a sexta. Valor a combinar. Telefone: (44) 9943-1690.

RESTAURANTE E Lanchonete Av. Brasil 4.840, instalações completas. C/ o mesmo proprietário a 19 anos. Valor à combinar 9926-6707

SALÃO CABELEIREIROS Ótima localização Jd. Liberdade! Clientela formada e instalações novas, sendo 3 bancadas, 3 cadeiras reclináveis, 2 lavatórios, 4 poltronas de espera, painel para TV e café, recepção, balcões, sala completa para depilação e ar condicionado. Ponto + instalações R$ 20 mil. Edimara (44) 3268-2083, 9964-1166.

SALÃO DE BELEZA Com instalações completas e novas, localizado na Vila Operária. Interessados comparecer na Avenida Riachuelo nº 752

SALÃO DE BELEZA Vendo completo, clientela formada, há 3 anos no local, no Centro. Vlr a combinar. Ac carro no negócio (44)9836-4051

SUPERMERCADO VENDO Bem localizado em Maringá. Ótima clientela. Há 11 anos com mesmo proprietário. R$175mil. Ligar somente interessados: (44) 3262-7560 ou 9881-2889.

VENDE-SE AUTO CENTER Completo, ótima localização em Paiçandu, em funcionamento, com clientela formada. Valor R$ 58 mil aceito carro até R$28 mil. Contato: (44) 9824-5901.

VENDO LAVA-JATO + estacionamento. Excelente oportunidade na Av São Paulo no centro de Maringá. Clientela fiel. Grande chances de expandir parcerias. Todo legalizado. Motivo da venda: mudança. Tel: (44) 9995-9193.

VENDO RESTAURANTE Bem montado em ótima localização. C/ casa nos fundos desocupada. Motivo de mudança. Aceito carro como parte de pagamento. F: 9990-0125

VENDO RESTAURANTE Com ótima clientela. Na avenida Cidade de Leiria esquina c/ Santos Dumont. Contato: (44) 3026-7939 ou 9953-5569.

4340 PRIVÊ

A exploração sexual e a prostituição infanto-juvenil são crimes puníveis pela legislação vigente.

9839-7259 Venha desfrutar de um happy hour com bela gata. Com várias fantasias e acessórios. Amplo estacionamento, sigilo total. F: 3225-0656.

CAROL LOIRINHA 20 anos, irresistível. Linda de tirar o fôlego, meiga, sexy, educada, alto nível, com medidas perfeitas. 9702-7032.

CIBELE LOIRINHA Beleza exótica, recém chegada, completíssima, realizo fantasias, sexy, meiga, carinhosa, cabelos longos. 9619-0510.

FERNANDA Coroa 45 anos, loira, para homens que procura mulher mais experiente e discreta. Tratar pelo telefone: 9739-0149.

FERNANDA Passe momentos agradáveis c/ uma bela morena clara, sensual e bem liberal. C/ local discreto. 9919-1208, 9142-2751.

INAGURA NOVA OPÇÃO P/ você que quer relaxar com prazer.com uma bela loira. Com local discreto e alto nível. Venha conferir. 8810-4958

PALOMA 9824-8877 Venha desfrutar do puro prazer, com uma massagem relaxante maravilhosa e anti stress. Dê carinho para seu corpo.

RAÍNE Massagem com uma linda morena, top de linha, com técnicas orientais, proporcionando relaxamento total e satisfação garantida. Imperdível. Fone: 9829-1889.

SHEILA Massagens e delícias para maiores de 40 anos. Local agradável e discreto. Agende seu horário. Telefone: 9935-5961.

4341 PRODUTOS ERÓTICOS

ECSTASY SEX SHOP
DESENVOLVEDOR Peniano, Lingeries, Fantasias, Géis, Perfumes c/ Ferormônio e Vibros Nacionais e Importados. Cidade Leiria,257 F: 3262-6882 Av Herval 461 F:3226-0069, Center Brasil, Lj 145 F:3226-7260

D'AMORE SEX SHOP
DESENVOLVEDOR Peniano, Lingeries, Fantasias, Géis, Perfumes c/ Feromônios e Vibros Nacionais e Importados. Av. São Paulo 1312 Loja 1 Fone: 3222-6969

Vips Sexy Shop
VIPSSEXSHOP.COM.BR Apimente sua relação, inove no dia a dia, com produtos nacionais e importados de alta qualidade. Tel:(44) 3367-5337

4346 ADVOGADOS

ADVOCACIA CÍVEL
ADVOCACIA - CÍVEL Trabalhista, Família, Revisão de Juros, Redução Parcelas Financiamento. Até 75%. F: 3025-5115, 9925-5115

4348 SERVIÇOS CONTÁBEIS

ECF ESCRITÓRIO CONTÁBIL FUJII
DECLARAÇÃO IMPOSTO De renda, contabilidade de fazendas. Abertura e encerramento de empresas. Contabilidade em geral. F:(44) 3026-3920

4380 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CALÍGRAFO Profissional. Escrevo em convites de Casamento, Bodas, Aniversário, etc. Domingos Gava. Telefone 44 3222-4353, 9102-1331

SIZA
PORTÃO ELETRÔNICO Temos máquinas super rápidas que oferecem + segurança para o usuário. Controle remoto diversos modelos. www.portoessiza.com.br F:3228-7883

4410 TURISMO E LAZER

F&A Turismo
APARECIDA DO NORTE C/ Padre Marcelo, bate e volta. Saída dia 23/05. R$190,00. 3222-7426 9952-4328 9963-1989. Embratur R180035951000016

PESCARIA PANTANAL Rio Paraguai - Porto Murtinho - Chalana Hotel São Gabriel. Saída 29/08 retorno 05/09. Parcelamos em até 10x no cheque ou cartão. Contato Sidney (44) 9951-3532.

4500 DIVERSOS

COMPRA FORMAS PAVER Compra-se formas novas ou usadas para fabricação de Paver. Contato pelos telefones: (44) 9851-5599 ou 3225-6641.

FAMÍLIAS C/ CRIANÇAS Se em sua família existem crianças de 0 a 12 anos, venha de 3ª a 6ª feira participar de atividades artesanais, dança, alongamento, etc, e ainda ganhar roupas, calçados e brinquedos para as crianças. Roupeiro Santa Rita de Cássia, Rua Divino Bortolotto, 575, Cidade Monções Maringá-Pr - Circular 041 Fone: (44) 3227-3927

NÃO PERCA MAIS TEMPO, LIGUE E ANUNCIE 44 3221-6000 classidiário

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

KF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA ME, CNPJ 10.276.933/0001-60 torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para FAB. DE ADUBOS E FERTILIZANTES, COM. ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERT. E CORRETIVOS DE SOLO, TRANSP. ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUD. INTERM., INTEREST. E INTERN., a ser implantada na ROD. BR 376, 123C, LOTE I-REMANESCENTE, GLEBA CHAPECÓ, PQ. INDUSTRIAL I, MANDAGUAÇÚ-PR.

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CIVEL. COMARCA DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ. CARTÓRIO DO CÍVEL.
EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO, COM O PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DE BENS PERTENCENTES AOS EXECUTADOS **PAULO SERGIO MENDES** – CPF/MF Nº. 012.984.179-34 e **TEREZA CRISTINA MANTOVI MENDES** – CPF/MF N. 930.300.279-04. **PROCESSO:** EXECUÇÃO Nº. 430/2006. **EXEQUENTE: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. EXECUTADOS: PAULO SERGIO e TEREZA CRISTINA MANTOVI MENDES. PRIMEIRA PRAÇA: 23 de MAIO DE 2014**, a partir das 13:30 horas, somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. **SEGUNDA PRAÇA: DIA 06 de JUNHO de 2014**, a partir das 13:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 60% do valor de avaliação, pelo maior lanço oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juízo. **OBSERVAÇÃO:** Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil subsequente. **LOCAL DA ARREMATAÇÃO:** ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FORUM, PRAÇA ORLANDO BORNIA, Nº. 167, MARIALVA – PR. **LEILOEIROS DESIGNADOS: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR** e/ou **RICARDO HIDEKI GONDO** (inscrição no JUCEPAR nº. 660 e 09/024-L), fone (44) 3026-8008. **VALOR DA DÍVIDA:** R$. 4.265.953,17, EM 21/08/2013. **DESCRIÇÃO DO BEM:** 1-) Parte ideal correspondente a ¼ ou 1,25 alqueires paulistas encravados no LOTE DE TERRAS sob número 90 (noventa), com a área total de 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 121.000,00 metros quadrados, situada na Gleba Jaguaruna, deste município e comarca, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula n. 3.815 do CRI local 2-) Parte ideal correspondente a 1/8 ou 1,25 alqueires paulistas encravados no LOTE DE TERRAS sob número 40-B-1 (quarenta B-hum), com a área total de 10,00 alqueires paulistas, ou seja, 242.000 m2, iguais a 24,20 ha., parte do lote nº 40-A-B, da Gleba Jaguaruna, situado neste Município e Comarca de Marialva, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula n. 144 do CRI local 3-) Parte ideal correspondente a 1/8 ou 0,625 de alqueires paulistas encravados no LOTE DE TERRAS 88 (oitenta e oito), com a área total de 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 12,10 há, iguais a 121.000,00 m2, da Gleba Jaguaruna, situado neste Município e Comarca de Marialva, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula n. 5.232 do CRI local e; 4-) Parte ideal correspondente a 1/4 ou 1,25 de alqueires paulistas encravados no LOTE DE TERRAS 89 (oitenta e nove), com a área total de 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 12,10 há, iguais a 121.000,00 m2, da Gleba Jaguaruna, situado neste Município e Comarca de Marialva, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula n. 3.346 do CRI local. **AVALIAÇÃO:** O bens supra foram avaliados em: **Imóvel 1:** Avaliado em sua totalidade por R$. 650.000,00 e tão somente a parte a penhorada por R$. 162.500,00; **Imóvel 2:** Avaliado em sua totalidade por R$. 1.300.000,00 e tão somente a parte a penhorada por R$. 162.500,00; **Imóvel 3:** Avaliado em sua totalidade por R$. 650.000,00 e tão somente a parte a penhorada por R$. 81.250,00 e, **Imóvel 4:** Avaliado em sua totalidade por R$. 650.000,00 e tão somente a parte a penhorada por R$. 162.500,00. **ÔNUS:** O bem supra descrito encontra-se gravado com hipoteca de 1º grau em favor do Banco do Brasil e penhoras/arrestos em favor do Banco do Brasil S/A e Agrícola M.K. Ltda, conforme matrículas de fls. 98/114, que deste fica fazendo parte integrante. **DEPÓSITO: O BEM SUPRA ENCONTRA-SE EM PODER DE PAULO SERGIO MENDES – DEPOSITÁRIO PARTICULAR. INTIMAÇÃO:** FICAM os Executados **PAULO SERGIO MENDES** e **TEREZA CRISTINA MANTOVI MENDES** e seu cônjuge, se casados forem, devidamente intimados, via edital, caso não sejam encontrados via mandado. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem a primeira praça antes designada, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor da avaliação dos bens. Marialva – PR, em 07 de abril de 2014. Eu, (a) (Danilo Frazzatto Berton), Empregado Juramentado que digitei e subscrevi. (a) DEVANIR CESTARI – JUIZ DE DIREITO.

IMÓVEIS

5000 COMPRA & VENDA

5010 APARTAMENTOS 1 DORMITÓRIO

VALDIR GÔNGORA
APART ZONA 03 NOVO Rua Santos Dumont, 1 quarto, sala, WC, cozinha, área de serviço, 1 vaga. Fones: 3222-8446, 9964-4646 Creci 11934.

BELTRAME VENDE Ed. Park Avenue, Novo Centro, frente. R$ 250mil, sacada com churrasqueira. Telefone: 3032-3232, 9142-7261. C4108J.

BONNY
BONNY INDICA Ed Santa Marina, Z. 07, Aptº 01 qto, sala, coz., divididos c/ 33,54m² úteis. Locado c/ garagem. F: 3031-8735 C4142J

BONNY
BONNY VENDE Zona 07 próximo ao Nobel e UEM aptºs 6º ou 7º andar ótimo p/ investir 24,9m² úteis 01 vg garag. 3031-8735 C4142J

BELTRAME
ED. HELBOR VILLAGIO Novo Centro, mobiliado, locado, frente, 45m² útil, 01 vaga, R$ 230 mil. Fone: 3032-3232, 9169-3156. Creci 4108J.

KIT NET No Chaplin IV, parcialmente mobiliada, em frente a UEM. Valor de R$130 mil. Tel: (44) 9890-4588 Tim, 9144-5168 Vivo.

RENATO SAIKI
KIT. MARES DO SUL Em frente H.U. Oferta Única, coz + bwc reformado, 1dorm, gar coberta. Andar alto, sol da manhã. R$ 115mil 3029-2224

BELTRAME
NOVO CENTRO Edifício Torre de Viena. R$ 250.000,00. Novo, 1 vaga, andar alto. Tratar telefone: 3032-3232, 9169-3156. C4108J.

BELTRAME
OPORTUNIDADE Ed. Helbor Villagio, R$ 250 mil, Novo Centro, andar alto, 44,70m² útil, ótima localização. F: 3032-3232, 9169-3188 C4108J

GRANADO IMÓVEIS JOÃO GRANADO
ÓTIMO INVESTIMENTO Apart próx ao estádio Willie Davids e Uem, com 1 vaga, armários e elevador. R$ 180.000,00. C:3950 Fone: 4009-1999

PARDINHO IMÓVEIS Zona 07, Edifício Royal Suite, valor R$ 110.000,00. Mobiliado. Próximo a UEM. TRatar pelo telefone: 3028-7878.

GRANADO IMÓVEIS JOÃO GRANADO
R$ 145 MIL - CENTRO Aceita financiamento, 01 quarto, 01 vaga, Tamandaré X Piratininga, próximo Shopping Av. Center. C3950-F: 4009-1999

CENTRAL DE CERTIDÕES MARINGÁ
SOLICITE CERTIDÕES de Qualquer Lugar do Brasil e Prestações de Serviços em geral! F:(44)3023-2189 www.certidoesmaringa.com.br ou ccm@certidoesmaringa.com

EVOLUÇÃO
VENDE R$ 250.000,00 Kit Net, 38m², nova, Av. Prudente de Morais, próx. ao Estádio. Otimo para investir. Ed. Volare Tower. Fone: 3354-3353 Creci 4823-J

RES ROUGET VILLAGE Apart 2 qtos. Zona 07 (Próx UEM). Entrada parcelada. Financ. Caixa. Excelente localização. Lazer e convivência equipados. 2 salões de festas, sala de estudos, lounge, academia, poço artesiano. Ótimo investimento. Entrega em 06/2015. Fone: 3028-3589

EVOLUÇÃO
VENDE R$ 120.000,00 Direitos, quitinete. Ed. Auri Verde, 27,50 m² área priv., andar alto, 01 vaga, Rua Osvaldo Cruz, ao lado da UEM. F: 3354-3353 C.4823-J

5020 APARTAMENTOS 2 DORMITÓRIOS

GRANADO IMÓVEIS JOÃO GRANADO
APART ZONA 07 R$ 133 Mil direitos (estuda parcelamento), 2 qtos(ste), sacada c/churr., próx. Sup. Angeloni. C:3950 F:4009-1999

APART. ZONA 07 Com 66m de área útil, 2 quartos (1 suite), coz., sacada e garagem. Próx. Av. São Paulo. Prédio novo. Tel.: 3227-5486, 8441-6832

BELTRAME VENDE Direitos Apart. 9º andar 2 qts. sac c/ churrasq. Próx. do Parque do Ingá R$ 120.000,00 F:3032-3232 9169-3156 C4108J

BELTRAME VENDE Direitos Ed. Palma e Azevedo, 2 quartos e d+ dep. de frente próx. da UEM. R$ 21.000,00. 3032-3232 9169-3188 C4108J

BELTRAME VENDE Ed. Iara Rosa, direitos, Av. XV de Novembro, 2 quartos(1 suite), 74m útil, andar alto, frente. F: 3032-3232, 9169-3133 C4108J

BELTRAME VENDE Ed. Star City, Zona 07, 37m útil, R$ 265.000,00. 1 vaga, 1 suite + 1 quarto. Fone: 3032-3232, 9169-3188. C4108J

BELTRAME VENDE Ed. Torre Horácio Racanello, em obras, dir., andar alto, 74,50m , 1 vg, sol da manhã. F:3032-3232 9169-3133 C4108J

BELTRAME VENDE Jd. Novo Horizonte. Ed. Alto do Bosque. R$ 35mil (dir), 2 qtos (1 ste), sacada c/ churrasqueira. F: 3032-3232, 9142-7070 C4108J

BELTRAME VENDE Mandaguaçu, Res. Vila Itália, dir. R$ 55mil mais parcelas. Cond. baixo, Portaria 24hrs F:3032-3232 9142-7087 C4108J

BELTRAME VENDE: Ed. Helena Moser. 1 suite + 1 quarto, uma qd portão UEM, vaga garagem. Ac proposta. F: 3032-3232, 9107-0833. C4108J

GRANADO IMÓVEIS JOÃO GRANADO
DIREITOS ZONA 07 C/ 118m² total, 1 vaga, 50m da UEM, em construção, 1 suite mais 1 quarto, prestação R$ 5.464,00. C:3950 F:4009-1999

PEDRO GRANADO
ED. CANAÃ 2 dormitórios, sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço, bwc social. R$300 mil (quitado). F: 3222-8866. C.3632J.

BELTRAME
ED. CHAPLIN PREMIUM Zona 07, sol da manhã, em obras, construtora nova um, R$ 50mil (direitos). Fones: 3032-3232, 9142-7069. C 4108J.

PEDRO GRANADO
ED. GOLDEN STAR Com 2 dormitórios, sala 2 ambientes, coz., área de servico, 1 vaga, 66m² priv. R$ 215 mil. F: 3222-8866. C.3632J.

palaguás
ED. MARIA TEREZA R$ 250 Mil. Centro 02 quartos e demais dep., reformado frente, sol manhã, sem garagem. Fone: 3222-7595 C:1309J.

IRENE MESSIAS Corretora de Imóveis
ED. PORTLAND, Z.7 Novo, 2 dorms(ste), armários novos, bwcs compl, coz plan, terraço c/ toldo, churrasqueira, 1 vg F:3262-0170 C.11165

PEDRO GRANADO
ED. SAN PIETRO Com 2 dormitórios sendo 1 suíte, 1 vaga. Com 71m² de área privativa. R$ 320.000,00. Telefone: 3222-8866. C.3632J.

BELTRAME
ED. SAVEIROS Zona 07, R$ 182.000,00. Próximo UEM/NOBEL, excelente para renda. Tratar no telefone: 3032-3232, 9169-3133. C4108J.

GRANADO IMÓVEIS JOÃO GRANADO
EDIF. GRAN CITY Novo Centro, próx. Shopping Av. Center, 2 qtos(ste), alto, R$ 198 mil(direitos), com sacada. C3950. F: 4009-1999

GRANADO IMÓVEIS JOÃO GRANADO
NOVO CENTRO Próximo Shopping Av. Center, 2 qtos(suite), R$ 198 mil (direitos), com sacada c/ churrasqueira. C3950-F: 4009-1999

BELTRAME
OPORTUNIDADE Ed. Chanceller. Jardim Novo Horizonte. 4º andar, elevador, 1 vaga. R$ 208mil. Fone: 3032-3232, 9169-3156. C4108J.

BELTRAME
OPORTUNIDADE Ed. Morro das Oliveiras, Zona 03, R$ 215.000,00. Novo, entrega Setembro/2014. Fone: 3032-3232, 9169-3133. C4108J.

BELTRAME
OPORTUNIDADE Ed. Spazio Madison, próx ao Catual, locado, R$ 156.000,00. Ótimo para investidores. F: 3032-3232, 9142-7069. C4108J

OPORTUNIDADE! Vendo direitos R$ 45.000. Res Rouget Village apart c/ 2 dorm. Zona 7. Perto Condor, faculdade. Aceito carro. Fone 9960-7845

BELTRAME
OPORTUNIDADES Ed. Bonne Vie, andar alto, ste + qto, sol da manhã, entrega em Abril/14, dir. 52Mil. F:3032-3232 9169-3133 C4108J.

SUMARÉ PARK Minha Casa Minha Vida. Apart 2 qtos, elevador, playground, miniquadra, sl de festas c/ churrasqueira. F: 3028-3589

EVOLUÇÃO
VENDE R$ 380.000,00 Apart. novo, Av. Prudente de Moraes ao lado da Receita Estadual, 01 ste., 01 dorm., sala 02 ambientes, sacada. 1 vaga, sol da manhã, 70m². F: 3354-3353. Creci 4823-J.

VENDO URGENTE Terreno no Condomínio Eco Gardem. Com 400m . Valor R$ 180 mil. Ótimo investimento. Tratar no fone: (44) 9922-9640.

ZONA 07 UEM Res Peruggia. 63m priv. Pronto p/ morar ou alugar! 2 ou 3 qtos sala coz bwc sacada. Garagem coberta. F: 3028-3589.

NÃO PERCA MAIS TEMPO, LIGUE E ANUNCIE 44 3221-6000 classidiário

PREFEITURA MUNICIPAL — FL. Nº 36 — Nova Cantu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014, conforme ofício Nº 003/2014 da Secretaria de Administração.

OBJETO: Aquisição de uma área de terra com recursos do plano de apoio aos municípios – PAM, do Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANTONIO ZIN, portador do RG nº 0.991.704-4 e CPF nº 227.907.800-72.

VALOR GLOBAL: totalizando o valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em área 3,32 Alqueires.

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do parecer técnico da Comissão Permanente de Licitações, manifesta ter condições de atendimento do objeto da referida procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma terá condições de atender o necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 23 de Abril de 2014.

Valdemar Grzak
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

AVISO DE LICITAÇÃO SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 – SAMAE

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014-SAMAE tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DIVERSOS DE CONTRUÇÃO PARA O SAMAE DO MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por item.

Entrega das propostas e documentações: dia 13 de Maio de 2014 às 14h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para a licitação, estarão disponíveis para consulta e aquisição a partir do dia 30 de Abril de 2.014, será cobrado uma taxa de R$ 16,74(dezesseis reais e setenta e quatro centavos), para a aquisição dos mesmos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à comissão de licitação em horário normal de expediente – Telefone (42)3652-1020 Ramal 28.

Boa Ventura de São Roque, 28 de Abril de 2014.

Mariane Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PÓ QUÍMICO E RECARGAS a pedido das Secretarias deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por item.

Entrega das propostas e documentações: dia 12 de Maio de 2014 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para a licitação estarão disponíveis para consulta e aquisição a partir do dia 30 de Maio de 2.014, será cobrado uma taxa de R$ 16,74(dezesseis reais e setenta e quatro centavos), para a aquisição do mesmo. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à comissão de licitação em horário normal de expediente – Telefone (42)3652-1020 Ramal 28.

Boa Ventura de São Roque, 28 de Abril de 2014.

Mariane Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
Portaria 077/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2014 tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, 1.6, 4 PORTA, COR BRANCO, a pedido da Secretaria de Administração deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço.

Entrega das propostas e documentações: dia 13 de Maio de 2014 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para a licitação, estarão disponíveis para consulta e aquisição a partir do dia 30 de Abril de 2014, será cobrado uma taxa de R$ 16,74(dezesseis reais e setenta e quatro centavos), para a aquisição dos mesmos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à comissão de licitação em horário normal de expediente – Telefone (42)3652-1020 Ramal 28.

Boa Ventura de São Roque, 28 de Abril de 2014.

Mariane Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial do Município

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.365.920/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 106/2014-DP

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a Servidor(a) Efetivo(a) do Regime Estatutário.

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Complementar nº 033/2012(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê), Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares de até 02(dois)anos, conforme requerimento protocolado sob nº 541/2014:

SILVANA QUEILA OLIVEIRA, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF/MF nº 065.230.959-22 e R.G. nº 8.889.624-6/SSP-PR, para o período de 28 de abril de 2014 a 27 de abril de 2016, conforme despacho nº 58/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 28 de abril de 2014.

CLAUDINEI CALORI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.365.920/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 107/2014-DP

Súmula: Altera Lotação de Servidor do regime C.L.T.

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local de lotação do(a) Servidor(a) Municipal VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF nº 389.655.269-49 e R.G nº 2.028.588/SSP-PR, ocupante do Cargo de MOTORISTA.

Art. 2º - Fica o(a) Servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 28 de abril de 2014.

CLAUDINEI CALORI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 07/2013

Termo aditivo do Contrato nº 07/2013, de prorrogação de prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa Sou Protesis Dentaria Ltda. ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, Sou Protesis Dentaria Ltda. - ME já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 07/2013, referente à licitação nº 04/2013, na modalidade Pregão Presencial. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa que preste serviço em moldagem e confecção de próteses dentárias

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato, originalmente previsto na cláusula quarta, fica prorrogado nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando - se em 04/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 04 de março de 2014.

(Original devidamente assinado)
Altair José Zampier,
Prefeito Municipal.

(Original devidamente assinado)
José Antonio Chicão de Sales,
Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2014

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo, ao contrato nº 75/2013, decorrente do Pregão nº 10/2013 de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fenix/PR, 86950000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDWALDO GOMES DE SOUZA, e a empresa AUTO PEÇAS AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], com sede no Município de Fenix/PR, neste ato representada por Sr. EDSON APARECIDO CHIMINELO, portador do RG nº [illegible], portador do CPF sob nº [illegible], acordam por meio deste o que segue

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o prazo, estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 75/2013, para 24 de junho de 2014, conforme art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fenix 23 de abril de 2014

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
CNPJ 75.950.021/0001-30

CONTRATADA
AUTO PEÇAS AMÉRICA LTDA
CNPJ [illegible]

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON APARECIDO CHIMINELO
RG [illegible]
CPF [illegible]
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2014

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo, do contrato nº 74/2013, decorrente do Pregão nº 10/2013 de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fenix/PR, 86950000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDWALDO GOMES DE SOUZA, e a empresa E. M. MOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 04.418.485/0001-76, com sede no endereço [illegible], Centro, Campo Mourão-PR, neste ato representada por ADRIANO EVERSON HOLZ, portador do RG nº [illegible], portador do CPF sob nº [illegible], acordam por meio deste o que segue

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado o prazo, estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 75/2013, para 24 de junho de 2014, conforme art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fenix 23 de abril de 2014

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
CNPJ 75.950.021/0001-30

CONTRATADA
E. M. MOREIRA
CNPJ 04.418.485/0001-76

PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO EVERSON HOLZ
RG [illegible]
CPF [illegible]
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2014

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo, do contrato nº 76/2013, decorrente do Pregão nº 10/2013 de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fenix/PR, 86950000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDWALDO GOMES DE SOUZA, e a empresa DUAVIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], com sede no endereço Av. Pres. Tancredo Almeida Neves, 3676, Centro, Jardim Aeroporto, Campo Mourão-PR, neste ato representada por VILMAR MARTINS, portador do RG nº [illegible], portador do CPF sob nº [illegible], acordam por meio deste o que segue

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado o prazo, estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 75/2013, para 24 de junho de 2014, conforme art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fenix 23 de abril de 2014

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
CNPJ 75.950.021/0001-30

CONTRATADA
DUAVIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ [illegible]

PREFEITO MUNICIPAL

VILMAR MARTINS
RG [illegible]
CPF [illegible]
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2014

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo, do contrato nº 73/2013, decorrente do Pregão nº 10/2013 de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fenix/PR, 86950000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDWALDO GOMES DE SOUZA, e a empresa MAZZO E MAZZO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], com sede no endereço Av. Pres. Tancredo Almeida Neves, 2060, Centro, Jardim Santa Nice, Campo Mourão-PR, neste ato representada por PATRICIA RUEDA DE SOUZA MAZZO, portador do RG nº [illegible], portador do CPF sob nº [illegible], acordam por meio deste o que segue

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado o prazo, estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 75/2013, para 24 de junho de 2014, conforme art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fenix 23 de abril de 2014

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
CNPJ 75.950.021/0001-30

CONTRATADA
MAZZO E MAZZO LTDA
CNPJ [illegible]

PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA RUEDA DE SOUZA MAZZO
RG [illegible]
CPF [illegible]
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2014

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo, do contrato nº 75/2013, decorrente do Pregão nº 10/2013 de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fenix/PR, 86950000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDWALDO GOMES DE SOUZA, e a empresa MOURÃO DIESEL COM DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], com sede no endereço Av. Pres. Tancredo Almeida Neves, 715, Centro, Campo Mourão, neste ato representada por JOSÉ EVALDO DA SILVA, portador do RG nº [illegible], portador do CPF sob nº [illegible], acordam por meio deste o que segue

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado o prazo, estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 75/2013, para 24 de junho de 2014, conforme art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fenix 23 de abril de 2014

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
CNPJ 75.950.021/0001-30

CONTRATADA
MOURÃO DIESEL COM DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ [illegible]

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EVALDO DA SILVA
RG [illegible]
CPF [illegible]
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2014
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2014

Edwaldo Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 13/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 5/2014, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GRÁFICO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da Empresa GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME, com o valor total de R$ 35.451,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), por apresentar o menor preço, atendendo, assim, aos interesses desta municipalidade e às exigências do Edital.

Fênix, 28 de abril de 2014.

EDWALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2014
ID: 472189

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CONTRATADA: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PERSONALIZADOS DESTINADOS A TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 35.150,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
[illegible] - MATERIAL DE CONSUMO (listagem de dotações ilegível)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de 365 dias, a iniciar-se no dia 28 de abril de 2014 e término no dia 28 de abril de 2015.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93
FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

Fênix, 28 de abril de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
EDWALDO GOMES DE SOUZA
Contratante

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR EPP
SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
Contratado

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua BAHIA, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014
EDITAL DE PREGÃO, na forma presencial nº 005/2014

A Comissão Municipal de Licitações, após análise e verificação da documentação e proposta apresentada, torna pública a *Adjudicação*, do processo licitatório em epígrafe à Empresa, conforme segue:

LOTE Nº 01 –

Item nº	Objeto	Proponente	Valor (R$)
01	01 ... Caminhão Coletor Compactador de Lixo	COMSAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES CNPJ 10.346.[illegible]	Valor total da Proposta proposta - 1 R$ 243.000,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais)

Consta, outrossim, que a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a quem se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Nova Cantu, Paraná, 28 de Abril de 2.014.

Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.626.172/0001-05

Av. Gaio Hortêncio, 255 CEP - 85.250-000 Fone: (042) 3643-1169

DECRETO Nº 024/2014

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Tebas, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. HELOISA IVASKEK JENSEN, prefeita do município de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 394/2013 de 19 de novembro de 2013 resolve e DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar por provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601 2033 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 934 Bloco Financ. da Proteção Social Básica - SUAS........R$ 90.000,00
Cod. Red. Dotação: 2003

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Tebas, em 28 de abril de 2014

Heloisa Ivasek Jensen -Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PORTARIA Nº 98/2014

A Prefeita Municipal do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – CONCEDER LICENÇA À GESTANTE à Servidora Pública Municipal ELIANE MARIA ROCHA DE ALMEIDA, portadora da CI RG nº 7.291.962-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias consecutivos, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Municipal nº 795/2005, de 14 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 876/2009, de 08 de janeiro de 2009, a partir de 15 de Abril de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Ornães Mendes,
em 24 de Abril de 2014.

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PITANGA

aviso de licitação publicação de edital nº 04/2014, modalidade tomada de preço objeto: Escolha da mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento material e mão de obra para execução de pavimentação com pedras irregulares. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h00m do dia 16 de maio de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h01 do dia 16 de maio de 2014. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações no edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, situada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171.CRITÉRIO: Sob regime de empreitada por preço global, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Pitanga, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicita@gmail.com.br Pitanga, 28 de abril de 2014. Luiz Lubacheski Presidente da CPL

MUNICIPIO DE PITANGA

Aviso de licitação publicação de edital nº 05/2014, modalidade tomada de preço objeto: Escolha da mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento material e mão de obra para execução de pavimentação com pedras irregulares. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES até às 14h00m do dia 16 de maio de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES às 09h01 do dia 16 de maio de 2014. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações no edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, situada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171.CRITÉRIO: Sob regime de empreitada por preço global, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Pitanga, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicita@gmail.com.br Pitanga, 28 de abril de 2014. Luiz Lubacheski Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado a que chegou a Comissão de Licitação (Pregoeiros) com referência ao Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial sob nº 20/2014, com abertura em 24/04/2014, que teve por objeto o seguinte: Aquisição de parques infantil, lixeiras e bancos de praça, para atendimento da Secretaria Municipal da Cidade, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme características e especificações constantes do anexo I deste EDITAL.

Pitanga, 28 de abril de 2014.

(original devidamente assinado)
Altair José Zampier
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2014
PREGÃO, na forma Presencial
Nº 006/2014 – PMNC

OBJETO: Aquisição de 35.087,70 Litros de Óleo Diesel (Convênio Trafegabilidade), conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 09:00 (Nove) Horas do dia 14 de Maio de 2.014, na sala de reuniões do Paço Municipal em Nova Cantu Paraná.

A Pasta com o texto integral do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44)35271365 - 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2.014

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 37
Nova Cantu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Nova Cantu, Paraná, 23 de Abril de 2.014.

Ilmo. Sr.
Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal
Nova Cantu-Pr.

Solicito através deste, a aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel) para abastecimento de Máquinas e Caminhões, para execução de serviços de cascalhamento e conservação de estradas, objeto de convênio junto ao Governo do Estado do Paraná.

Certo em poder contar com Vossa sempre pronta atenção, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Grato

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Nova Cantu – Paraná.

DEFERIDO
Ao departamento de Compras.

Nova Cantu .23./..04.../2014.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

FL. N.º 38

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014
ABERTURA: 14/MAIO/2014 HORÁRIO: A Partir das 09:00 Horas

O Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, a Partir das 09:00 Horas do dia 14 de Maio do ano de 2.014, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Bahia, nº 85 - Centro, em Nova Cantu, Paraná, Processo Licitatório, na Modalidade **PREGÃO, na Forma Presencial,** tipo menor preço, por ítem, fixo e sem reajuste, de acordo com o que determina a **Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93,** de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as condições estabelecidas neste Edital, para escolha da melhor proposta de preços, conforme segue:

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital de Pregão, na forma Presencial tem por objetivo a Aquisição de Combustível, para abastecimento de máquinas e caminhões, da seguinte forma:

LOTE Nº 01 – COMBUSTÍVEIS:

ÍTEM	QTDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	35.087,70 (Trinta e Cinco Mil, Oitenta e Sete)	Litros	ÓLEO DIESEL

1.2 – Os produtos acima especificados serão retirados/solicitados/entregues de forma parcelada, conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município de Nova Cantu, de acordo com a necessidade, em local designado pelo Licitante.

2 - CONDIÇÕS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação, todos os, do ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, através da retirada do Edital junto a Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação empresas em consórcio ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer pessoas jurídica de direito público.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A licitante deverá apresentar-se através de pessoa credenciada, representante legal, procurador ou titular, sob pena de ser declarada impossibilitada de participar no certame licitatório;

3.2 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá apresentar-se para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela

38

representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

3.3 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, juntamente com o documento constante do **Anexo I** deste edital que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

3.4 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, ou da última alteração estatutária ou contratual, na qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo a referida cópia ser anexada ao processo licitatório, para dirimir quaisquer questões posteriores.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4 – HABILITAÇÃO

4.1 - O envelope de nº 02 - HABILITAÇÂO, deverá conter a seguinte documentação:

a) as Certidões:
-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
-CND, DÉBITOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;
-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
-CERTIDÃO REGULARIDADE COM FGTS;
-CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

b) Autorização para representar a proponente na licitação (Credencial) datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa, desde que a participação não seja feita pelo proprietário titular ou representante legal, devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, e exibição do RG do representante legal da empresa (Modelo ANEXO I);

c) Declaração de que a empresa proponente, sob as penas da lei, de que a mesma não foi declarada inidônea, para licitar e contratar por outra qualquer pessoa jurídica de Direito Público (Modelo ANEXO II);

d) Declaração de entrega (Modelo ANEXO III);

e) Declaração de que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93 (Modelo ANEXO IV);

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 40
Nova Cantu - PR.

f) Declaração de que a empresa proponente conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação (Modelo ANEXO V);

g) Cópia autenticada do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, e Prova de Inscrição no CNPJ, para comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação;

e) Declaração ou Certificação atestando a boa qualidade do combustível, emitido pelo "SINDCOM (ANP)" (Original ou Cópia autenticada).

A documentação acima aludida deverá ser entregue em 1 (uma) via, sendo que, tais documentos deverão estar em plena vigência e na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 dias da data estabelecida para a data de abertura da licitação.

Os documentos anteriormente referidos serão apresentados em envelope fechado constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 02 - Habilitação
CONVITE Nº.: **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
ABERTURA: **HORÁRIO:**
EMPRESA:

5 - DA PROPOSTA – ENVELOPE nº 01

5.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do CNPJ/MF da empresa, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, assinada pelo seu representante legal, onde devera constar obrigatoriamente:

a) assinatura do representante legal da empresa e/ou autônomo;
b) indicação do preço unitário e total por item cotado;
c) Validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da abertura da proposta Comercial

5.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

5.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

5.4 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte (carga e descarga) até o destino

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 41 Nova Cantu - PR.

do objeto; e/ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

A documentação anteriormente referida será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - Proposta de Preços
CONVITE Nº.: **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
ABERTURA: **HORÁRIO:**
EMPRESA:

6 – DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1 – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

6.1.1 – A partir do horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro declarará aberta a sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos credenciamentos e a identificação dos representantes das licitantes e dos envelopes contendo a(s) proposta(s) e documentação;

6.1.1.1 - Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes e os limites de participação de cada licitante, encerrando-se, neste momento, o recebimento de credenciamentos, envelopes contendo proposta e documentação;

6.1.2 – Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a desclassificação daquelas consideradas desconformes com o Edital e seus anexos e daquelas cujo(s) preço(s) seja(m) superior(es) à de menor valor acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando as demais para a participação na apresentação de lances.

6.1.2.1 – Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, que tenham atendido as condições do Edital, até o máximo de 2 (duas), para que seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação de mais 2 (duas) concorrentes.

6.1.2.2. – Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

6.1.3 – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre as licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior valor dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 47
Nova Cantu - PR.

6.1.3.1 – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes em ofertar lance, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa a sua última oferta, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7 - DO JULGAMENTO

7.1 – O julgamento será procedido da seguinte forma:

7.1.1 – O critério de julgamento será o **menor preço por ítem.**

7.1.2 – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 8.1.3 deste Edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

7.1.3 – Encerrada a etapa competitiva do certame o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor, com base no valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias e decidirá motivadamente a respeito.

7.1.4 – Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor, o valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias.

7.1.5 – No caso de haver apenas uma proposta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do Edital e seus anexos, e que o valor proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

7.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes classificadas, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO), da licitante classificada em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame.

7.1.7 – Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições de habilitação exigidas no Edital, o Pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital, seus anexos e ao valor estimado para contratação constante do processo, sendo a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

7.1.8 – Apurada a melhor proposta que atenda às condições exigidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter a melhor condição de contratação para a Administração Pública, observadas as regras de mercado.

7.1.9 - Os envelopes de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) das licitantes não classificadas em primeiro lugar, somente serão devolvidos aos mesmos até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento

definitivo do objeto da presente licitação. Os envelopes não retirados, dentro do prazo estabelecido, serão destruídos.

7.1.10 – Da reunião será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

7.1.11 - A apresentação de uma proposta na licitação, será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.

c) Considerou que os elementos desta licitação, lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8 - LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO e CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

8.1 - Para os lotes acima, a entrega do objeto deste edital deverá ser realizado no Local determinado pela Licitante, que estará descrito na Requisição de Materiais, conforme especificado no item 1.2 deste Edital.

8.2 - O Material e/ou serviço será entregue, conforme solicitação, através de requisição.

8.3 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item e/ou serviços por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será através de recursos próprios do Município de Nova Cantu e outros Recursos destinados ao Transporte Escolar.

8.1.1 – O Pagamento será realizado mediante a entrega e aceitação dos materiais/produtos pelo órgão responsável, e apresentação da fatura/NF.

8.1.2 – O Pagamento será realizado até o 10º (Décimo) dia do mês subseqüente ao mês do fornecimento.

9 - RECURSOS FINANCEROS:

9.1 - Correrá por conta de Recursos financeiros do Município de Nova Cantu e outros, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação	Secretaria
0507123610188-2020-33.90.30	Secretaria Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. Nº 44
Nova Cantu - PR

10 - DO VALOR

10.1 - Estima-se o valor máximo, global desta licitação em até **R$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos; e
d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

12.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO.

12.2 - Caberá à Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito horas.

12.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a audiência de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

12.4 - A petição pleiteando a impugnação deverá ser endereçada à Comissão de Licitação, e deverá conter a qualificação do impugnante, a matéria impugnada, os fundamentos da impugnação e o pedido.

12.5 - A petição apresentada fora do prazo, e/ou sem um dos requisitos acima especificados, não será conhecida.

13 - RECURSOS:

13.1 – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em Ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as

demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso.

13.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

13.5 – O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todas as licitantes via fax ou e-mail.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da presente licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

14.2 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Prefeito Municipal adjudicará, homologará e contratará o objeto da presente licitação.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

15.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas e/ou autônomos suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

15.3 - A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

15.4 - Somente terá direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 16 Nova Cantu - PR

15.5 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

15.6 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

15.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-item anterior assistirá ao Município de Nova Cantu, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogação a licitação.

15.8 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

15.9 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Campina da lagoa, Estado do Paraná excluído qualquer outro.
Aprovo o(a) EDITAL DE PREGÃO.

16 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

16.1 - A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente NO PAÇO Municipal de Nova Cantu – PARANÁ, na Rua Bahia, Nº 85.

NOVA CANTU – PARANÁ, 28 de Abril de 2014.

Edis Marino da Silva

ASS. COMPRAS E LICITAÇÕES — **PRESIDENTE DA COMISSÃO C.P.L.**

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Santa Catarina, 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
E-mail: pmncantu@hotmail.com / pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 47
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO I)

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
REF.: Edital de PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014 – PMNC.

CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador (a) da Cédula de identidade sob nº. _____ e CPF/ MF nº. _____, a participar do procedimento licitatório sob o modalidade _____, instaurado por este Departamento de Compras.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ outorga-se ao acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Em _____ de _____ de 2014.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia Nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 48
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO II)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial Nº 006/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 49
Nova Cantu - PR.

(MODELO ANEXO III)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial Nº 006/2014

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 50
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO IV)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial Nº 006/2014

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

FL. Nº 31

(MODELO ANEXO V)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial Nº 006/2014

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 006/2014 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA Nº 52
Nova Cantu - PR

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial Nº 006/2014

Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel) para abastecimento de máquinas e caminhões.

O Signatário da presente declara que o mesmo recebeu do licitador toda a documentação relativa a licitação supramencionada.

Nova Cantu, Paraná, _____ de _____ de 2.014.

Carimbo e assinatura
representante legal da empresa

Carimbo CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.845.394/0001-03

PREFEITURA MUNIC... FL. N.º 53 Nova Cantu - PR

PROCESSO nº 011/2014

COMPRAS E/OU SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de Combustível para abastecimento de Máquinas e Caminhões (Óleo Diesel) – convênio Governo do Estado.

VALOR ESTIMADO - R$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

PARA:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – PREVISÃO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 20 601075-1095-3390300103

0602 26 7820 574-2025-

Visto: DATA: 24 / 04 / 2014

PARA:

DIVISÃO DE TESOURARIA – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:

OK - Há previsão financeira para pagto conforme execução

AUTORIZADO NÃO AUTORIZADO

Visto: DATA: 24 / 04 / 14

PARA:

ASSESSOR JURÍDICO

	Inexigível		Dispensado		Concorrência		Tomada de Preços		Carta Convite

Processo Licitatório Modalidade Preção de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações

PARA:

COMPRAS: LICITAÇÃO/REQUISIÇÃO **DATA** 24/04/2014

Advonstr G
ADVOGADO
OAB-PR 4.058
CPF: 012.848.709-...

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 54
Nova Cantu - PR

PLANO DE TRABALHO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
MUNICÍPIO: NOVA CANTU PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:			CNPJ:
Nova Cantu			77.845.394/0001-03
Endereço:			
Rua Bahia, nº 85 - Centro			
UF:	**CEP:**	**Telefone:**	
PR	87.330-000	(44) 3527-1281	
Conta Corrente: nº	**Banco:**	**Agência:**	**Praça de Pagamento:**
11.239-9	Banco do Brasil S.A.	2349-3	Nova Cantu PR
Responsável:			**CPF:**
Airton Antônio Agnolin			676.205.159-68
CI/Órgão Expedidor:	**Cargo:**	**Função:**	
4.414.003-9 SSP-PR	Prefeito Municipal	Executivo	

2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	**CEP:**

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de: Dezenove Mil, Trezentos Cinquenta Metros (19,350) quilômetros. Os trechos a serem recuperados estão assim distribuídos:

- Assentamento José Arnaldo dos Santos, perfazendo 10,3 Km;
- Assentamento Santo Rei, perfazendo 6,55 km, e
- Estrada Balsa Nova, perfazendo 2,5 km.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 55
Nova Cantu - PR

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Nova Cantu PR, ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do ansporte de insumos e safras agrícolas.

Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite, safra agrícola e beneficiam um grande número de produtores.

5. BENEFICIÁRIOS:

Descrição	N.º Total (Diretos)
1. Número de comunidades atendidas	3,0
2. Número de agricultores	120,0

- Comunidades atendidas: Assentamento Nova Jerusalem, Assentamento José Arnaldo dos Santos e Assentamento Santo Rei

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R$/litro	Total R$	Município R$	SEAB R$	Prazo de Execução
Aquisição de 35.087,70 litros de óleo diesel	2,28	80.000,00	-0-	80.000,00	18 meses após a publicação no DOE

7. PLANO DE OBRAS – Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	19,35	Motoniveladora ou Carregadora Frontal	210,65
02	Regularização e abaulamento do leito	Km	19,35	Motoniveladora	59,30
03	Construção ou reforma de lombadas	Un	481,00	Carregadora Frontal e/ou similar	168,35
04	Construção ou reforma de sangradores / bigodes	Un	832,00	Carregadora Frontal e/ou similar	332,80
05	Caixas de retenção	Un.	67,00	Carregadora Frontal e/ou similar	16,08
06	Canais de drenagem	M	1000,00	Carregadora Frontal e/ou similar	5,36
07	Construção de bueiro	Un	9,00	Retroescavadeira e/ou similar	18,00
08	Revestimento primário (cascalhamento)	km	17,15	Carregadora Frontal e/ou Motoniveladora	1.515,91
TOTAL					2.326,44

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 56
Nova Cantu - PR

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x	x	x

*** Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.**

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à cuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Cargo:	Técnico / Emater	
Nome:	Luiz Henrique de Souza	
N.º Registro Cons. de Classe:	PR-91.539/TD	
Local:	Nova Cantu PR	
Data:		Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 57 Nova Cantu - PR

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.		
Cargo:	Prefeito Municipal	
Nome:	Airton Antônio Agnolin	
CPF:	676.205.159-68	
Local:	Nova Cantu PR	
Data:		Assinatura

13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)		
Cargo:	Chefe do Núcleo da SEAB	
Nome:	João Ricardo Barbosa Risardo	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	Campo Mourão PR	
Data:		Assinatura
Cargo:	Fiscal do Núcleo da SEAB	
Nome:	Paulo Alessandro Agostini	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	Campo Mourão PR	
Data:		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 58
Nova Cantu - PR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

Anexo 1

RELATÓRIO DE VISTORIA INICIAL – RVI

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR

TRECHO 1: ASSENTAMENTO JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS – Sub-trecho 1

1. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

( ) Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
(x) Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
( ) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- Coordenada inicial – UTM: 22J - 0338048 / 726.4779 (se possível identificar ponto referência)
- Coordenada final – UTM: 22J - 0336328 / 726.3664 (se possível identificar ponto referência)
- Comprimento: 6,2 Km
- Largura atual e final a ser trabalhada: atual 6,0 metros, final 6,0 metros

3. SOLUÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS

Item	Detalhe (*)	C	M	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
01	Limpeza da camada vegetal	-	-	km	6,2	Motoniveladora + Pá carregadeira	60,65
02	Regularização e abaulamento do leito	-	-	km	4,2	Motoniveladora	17,80
03	Lombadas	X		Un	66	Pá carregadeira	23,10
04	Lombadas		X	Un	12	Pá carregadeira	4,20
05	Bigodes/sangradores	X		Un	61	Pá carregadeira	24,40
06	Bigodes/sangradores		X	Un	71	Pá carregadeira	28,40
07	Caixas de retenção	X		Un	25	Pá carregadeira	6,00
08	Canais drenagem	X		Un	1	Pá carregadeira	0,54
09	Bueiros	X		Un	6	Escav. Hidraúlica	12,00
10	Revestimento primário (cascalhamento)	-	-	km	4,2	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + RoloCompactador	221,93
TOTAL							**399,01**

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu - PR

* Construção (C) ou Manutenção (M).

4. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE CASCALHAMENTO PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- Comprimento: 4,2 km
- Largura: 5,0 m
- Espessura: 0,15 m
- Coordenada de localização inicial – UTM: 22J - 0338048 / 726.4779
- Coordenada de localização final – UTM: 22J - 0336328 / 726.3664
- Coordenada de localização da cascalheira – UTM: 22J - 336491 / 726.6028
- Cascalheira liberada IAP: Sim
- Qualidade do Material: adequada
- Distância Média de Transporte - DMT por trecho: 2,20 km

5. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE DRENAGEM PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- (4) Bueiros de 0,40 m – (8) tubos
- (2) Bueiros de 0,80 m – (10) tubos

6. RELAÇÃO DE MATERIAL E PONTOS DE LOCALIZAÇÃO (somente em caso de bueiros ou valas laterais com pavimentação)

Ponto	Localização	Un.	Quantidade	Material	Coordenadas	
01	no km 0,40	1,0	8,0	Manilhas 0,40 m	337718	725.4973
02	no km 1,20	1,0	8,0	Manilhas 0,40 m	337323	726.5542
03	no km 1,80	1,0	8,0	Manilhas 0,40 m	336922	726.5972
04	no km 2,60	1,0	8,0	Manilhas 0,40 m	336167	726.5949
05	no km 2,60	1,0	10,0	Manilhas 0,80 m	336167	726.5949
06	no km 6,20	1,0	10,0	Manilhas 0,80 m	336325	725.3715

7. Serviços Complementares, relatar se necessário:

- O município deverá providenciar junto aos produtores rurais a remoção e retirada de cercas das propriedades, benfeitorias, lavouras, bem como a sinalização das obras e serviços;
- Trechos iniciais de estradas secundárias ou carreadores com influência na estrada também deverão receber obras de recuperação, ou seja, construir lombadas, caixas de retenção/bigodes, entre outros, em uma distância mínima de 100 mt;
- Propriedades lindeiras com problemas de conservação de solos devem ser adequadas para que o processo erosivo não comprometa as obras de recuperação da estrada. O proprietário deverá construir curvas em nível (bases largas), caixas de retenção, encabeçar as curvas aos bigodes;

8. Mapa de Localização do Trecho (anexo):

Data: 03/06/2013

Técnico Responsável: Luiz Henrique oliveira Souza
CREA: PR – 91.539/TD

De acordo do Supervisor do EMATER-PR (nome e assinatura):

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 60
Nova Cantu - PR

Anexo 1

RELATÓRIO DE VISTORIA INICIAL – RVI

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR

TRECHO 2: ASSENTAMENTO JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS – Sub-trecho 2

2. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

( ) Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
(x) Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
( ) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- Coordenada inicial – UTM: 22J - 0336466 / 726.3635 (se possível identificar ponto referência)
- Coordenada final – UTM: 22J - 0337934 / 726.0742 (se possível identificar ponto referência)
- Comprimento: 4,1 Km
- Largura atual e final a ser trabalhada: atual 6,0 metros, final 6,0 metros

4. SOLUÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS

Item	Detalhe (*)	C	M	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
01	Limpeza da camada vegetal	-	-	km	4,1	Motoniveladora + Pá carregadeira	40,11
02	Regularização e abaulamento do leito	-	-	km	4,1	Motoniveladora	11,77
03	Lombadas	X		Un	72	Pá carregadeira	25,20
04	Lombadas		X	Un	15	Pá carregadeira	5,25
05	Bigodes/sangradores	X		Un	94	Pá carregadeira	37,60
06	Bigodes/sangradores		X	Un	16	Pá carregadeira	6,40
07	Caixas de retenção	X		Un	21	Pá carregadeira	5,04
08	Canais drenagem	X		Un	8	Pá carregadeira	3,21
09	Bueiros	X		Un	2	Escav. Hidraúlica	4,00
10	Revestimento primário (cascalhamento)	-	-	km	4,1	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + RoloCompactador	353,41
TOTAL							**491,99**

* Construção (C) ou Manutenção (M).

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu - PR

4. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE CASCALHAMENTO PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- Comprimento: 4,1 km
- Largura: 5,0 m
- Espessura: 0,15 m
- Coordenada de localização inicial – UTM: 22J – 0336466 / 726.3635
- Coordenada de localização final – UTM: 22J – 0337934 / 726.0742
- Coordenada de localização da cascalheira – UTM: 22J - 336491 / 726.6028
- Cascalheira liberada IAP: Sim
- Qualidade do Material: adequada
- Distância Média de Transporte - DMT por trecho: 6,50 km

5. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE DRENAGEM PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- (1) Bueiros de 0,40 m – (10) tubos
- (2) Bueiros de 0,40 m – (8) tubos

6. RELAÇÃO DE MATERIAL E PONTOS DE LOCALIZAÇÃO (somente em caso de bueiros ou valas laterais com pavimentação)

Ponto	Localização	Un.	Quantidade	Material	Coordenadas	
01	no km 2,30	1,0	10	Manilhas 0,40 m	337679	726.2138
02	no km 3,40	1,0	8,0	Manilhas 0,40 m	337506	726.1243
03	no km 3,80	1,0	8,0	Manilhas 0,40 m	337696	726.0992

7. Serviços Complementares, relatar se necessário:

- O município deverá providenciar junto aos produtores rurais a remoção e retirada de cercas das propriedades, benfeitorias, lavouras, bem como a sinalização das obras e serviços;
- Trechos iniciais de estradas secundárias ou carreadores com influência na estrada também deverão receber obras de recuperação, ou seja, construir lombadas, caixas de retenção/bigodes, entre outros, em uma distância mínima de 100 mt;
- Propriedades lindeiras com problemas de conservação de solos devem ser adequadas para que o processo erosivo não comprometa as obras de recuperação da estrada. O proprietário deverá construir curvas em nível (bases largas), caixas de retenção, encabeçar as curvas aos bigodes;

8. Mapa de Localização do Trecho (anexo):

Data: 03/06/2013

Técnico Responsável: Luiz Henrique oliveira Souza
CREA: PR – 91.539/TD

De acordo do Supervisor do EMATER-PR (nome e assinatura):

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu - PR

Anexo 1

RELATÓRIO DE VISTORIA INICIAL – RVI

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR

TRECHO 3: ASSENTAMENTO SANTO REI – Sub-trecho 1

3. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

( ) Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
(x) Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
( ) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- Coordenada inicial – UTM: 22J - 0347314 / 727.3551(se possível identificar ponto referência)
- Coordenada final – UTM: 22J - 0344525 / 727.6859 (se possível identificar ponto referência)
- Comprimento: 4,6 Km
- Largura atual e final a ser trabalhada: atual 8,0 metros, final 8,0 metros

5. SOLUÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS

Item	Detalhe (*)	C	M	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
01	Limpeza da camada vegetal	-	-	km	4,60	Motoniveladora + Pá carregadeira	60,00
02	Regularização e abaulamento do leito	-	-	km	4,60	Motoniveladora	15,84
03	Lombadas	X		Un	175,00	Pá carregadeira	61,25
04	Bigodes/sangradores	X		Un	350,00	Pá carregadeira	140,00
05	Caixas de retenção	X		Un	6,00	Pá carregadeira	1,44
06	Bueiros	X		Un	1,00	Pá carregadeira	2,00
07	Revestimento primário (cascalhamento)	-	-	km	4,60	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + RoloCompactador	586,21
TOTAL							**866,74**

* Construção (C) ou Manutenção (M).

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº 63 Santa Cantu - PR

4. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE CASCALHAMENTO PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- Comprimento: 4,6 km
- Largura: 6,0 m
- Espessura: 0,15 m
- Coordenada de localização inicial – UTM: 22J – 0347314 / 727.3551
- Coordenada de localização final – UTM: 22J – 0344525 / 727.6859
- Coordenada de localização da cascalheira – UTM: 22J - 340894 / 727.1550
- Cascalheira liberada IAP: Sim
- Qualidade do Material: adequada
- Distância Média de Transporte - DMT por trecho: 9,30 km

5. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE DRENAGEM PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- (1) Bueiros de 0,40 m – (10) tubos

6. RELAÇÃO DE MATERIAL E PONTOS DE LOCALIZAÇÃO (somente em caso de bueiros ou valas laterais com pavimentação)

Ponto	Localização	Un.	Quantidade	Material	Coordenadas	
01	no km 4,2	Un.	8,0	Manilha 0,40 m	344906	727.6531
-	-	-	-	-	-	-

7. Serviços Complementares, relatar se necessário:

- O município deverá providenciar junto aos produtores rurais a remoção e retirada de cercas das propriedades, benfeitorias, lavouras, bem como a sinalização das obras e serviços;
- Trechos iniciais de estradas secundárias ou carreadores com influência na estrada também deverão receber obras de recuperação, ou seja, construir lombadas, caixas de retenção/bigodes, entre outros, em uma distância mínima de 100 mt;
- Propriedades lindeiras com problemas de conservação de solos devem ser adequadas para que o processo erosivo não comprometa as obras de recuperação da estrada. O proprietário deverá construir curvas em nível (bases largas), caixas de retenção, encabeçar as curvas aos bigodes;

8. Mapa de Localização do Trecho (anexo):

Data: 03/06/2013

Técnico Responsável: Luiz Henrique oliveira Souza
CREA: PR – 91.539/TD

De acordo do Supervisor do EMATER-PR (nome e assinatura):

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 64
Nova Cantu - PR

Anexo 1

RELATÓRIO DE VISTORIA INICIAL – RVI

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR

TRECHO 4: ASSENTAMENTO SANTO REI – Sub-trecho 2

4. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

( ) Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
(x) Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
( ) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- Coordenada inicial – UTM: 22J - 0346810 / 727.4867 (se possível identificar ponto referência)
- Coordenada final – UTM: 22J - 0345923 / 727.3133 (se possível identificar ponto referência)
- Comprimento: 1,95 Km
- Largura atual e final a ser trabalhada: atual 8,0 metros, final 8,0 metros

6. SOLUÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS

Item	Detalhe (*)	C	M	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
01	Limpeza da camada vegetal	-	-	km	1,95	Motoniveladora + Pá carregadeira	25,43
02	Regularização e abaulamento do leito	-	-	km	1,95	Motoniveladora	6,72
03	Lombadas	X		Un	78,00	Pá carregadeira	23,80
04	Bigodes/sangradores	X		Un	150,00	Pá carregadeira	60,00
05	Caixas de retenção	X		Un	5,00	Pá carregadeira	1,20
06	Revestimento primário (cascalhamento)	-	-	km	1,95	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + RoloCompactador	186,19
TOTAL							**303,34**

* Construção (C) ou Manutenção (M).

PREFEITURA MUNICIPAL FL. Nº 65

4. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE CASCALHAMENTO PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- Comprimento: 1,95 km
- Largura: 6,0 m
- Espessura: 0,15 m
- Coordenada de localização inicial – UTM: 22J – 0346810 / 727.4867
- Coordenada de localização final – UTM: 22J – 0345923 / 727.3133
- Coordenada de localização da cascalheira – UTM: 22J - 340894 / 727.1550
- Cascalheira liberada IAP: Sim
- Qualidade do Material: adequada
- Distância Média de Transporte - DMT por trecho: 7,80 km

5. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE DRENAGEM PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- Sem necessidade

6. RELAÇÃO DE MATERIAL E PONTOS DE LOCALIZAÇÃO (somente em caso de bueiros ou valas laterais com pavimentação)

Ponto	Localização	Un.	Quantidade	Material	Coordenadas	
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

7. Serviços Complementares, relatar se necessário:

- O município deverá providenciar junto aos produtores rurais a remoção e retirada de cercas das propriedades, benfeitorias, lavouras, bem como a sinalização das obras e serviços;
- Trechos iniciais de estradas secundárias ou carreadores com influência na estrada também deverão receber obras de recuperação, ou seja, construir lombadas, caixas de retenção/bigodes, entre outros, em uma distância mínima de 100 mt;
- Propriedades lindeiras com problemas de conservação de solos devem ser adequadas para que o processo erosivo não comprometa as obras de recuperação da estrada. O proprietário deverá construir curvas em nível (bases largas), caixas de retenção, encabeçar as curvas aos bigodes;

8. Mapa de Localização do Trecho (anexar):

Data: 03/06/2013

Técnico Responsável: Luiz Henrique oliveira Souza
CREA: PR – 91.539/TD

De acordo do Supervisor do EMATER-PR (nome e assinatura):

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 66
Nova Cantu - PR

Anexo 1

RELATÓRIO DE VISTORIA INICIAL – RVI

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR

TRECHO 5: ESTRADA BALSA NOVA

5. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

( ) Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
(x) Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
( ) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- Coordenada inicial – UTM: 22J - 341707 / 726.9405;
- Coordenada final – UTM: 22J - 0342276 / 726.7334
- Comprimento: 2,5 Km
- Largura atual e final a ser trabalhada: atual 6,0 metros, final 6,0 metros

7. SOLUÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS

Item	Detalhe (*)	C	M	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
01	Limpeza da camada vegetal	-	-	km	2,5	Motoniveladora + Pá carregadeira	24,46
02	Regularização e abaulamento do leito	-	-	km	2,5	Motoniveladora	7,18
03	Lombadas	X		Un	73	Pá carregadeira	25,55
04	Bigodes/sangradores	X		Un	90	Pá carregadeira	36,00
05	Caixas de retenção	X		Un	10	Pá carregadeira	2,40
06	Canais drenagem	X		Un	3	Pá carregadeira	1,61
07	Revestimento primário (cascalhamento)	-	-	km	2,5	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + RoloCompactador	168,17
TOTAL							**265,36**

* Construção (C) ou Manutenção (M).

PREFEITURA MUNICIPAL
Nova Cantu - PR

4. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE CASCALHAMENTO PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- Comprimento: 2,5 km
- Largura: 5,0 m
- Espessura: 0,15 m
- Coordenada de localização inicial – UTM: 22J – 341707 / 726.9405
- Coordenada de localização final – UTM: 22J – 0342276 / 726.733
- Coordenada de localização da cascalheira – UTM: 22J - 340894 / 727.1550
- Cascalheira liberada IAP: Sim
- Qualidade do Material: adequada
- Distância Média de Transporte - DMT por trecho: 3,85 km

5. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE DRENAGEM PROPOSTAS PARA O TRECHO:

- Sem necessidade

6. RELAÇÃO DE MATERIAL E PONTOS DE LOCALIZAÇÃO (somente em caso de bueiros ou valas laterais com pavimentação)

Ponto	Localização	Un.	Quantidade	Material	Coordenadas	
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

7. Serviços Complementares, relatar se necessário:

- O município deverá providenciar junto aos produtores rurais a remoção e retirada de cercas das propriedades, benfeitorias, lavouras, bem como a sinalização das obras e serviços;
- Trechos iniciais de estradas secundárias ou carreadores com influência na estrada também deverão receber obras de recuperação, ou seja, construir lombadas, caixas de retenção/bigodes, entre outros, em uma distância mínima de 100 mt;
- Propriedades lindeiras com problemas de conservação de solos devem ser adequadas para que o processo erosivo não comprometa as obras de recuperação da estrada. O proprietário deverá construir curvas em nível (bases largas), caixas de retenção, encabeçar as curvas aos bigodes;

8. Mapa de Localização do Trecho (anexar):

Data: 03/06/2013

Técnico Responsável: Luiz Henrique Oliveira Souza
CREA: PR – 91.539/TD

De acordo do Supervisor do EMATER-PR (nome e assinatura):

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: **Nova Cantu PR**

TRECHO: Assentamento José Arnaldo dos Santos

Extensão: 4,1 Km

Início: **Lat:** 322901,7 L **Long:** **7327114,5 S**

Final: **Lat:** 324491,1 L **Long:** **7323824,7 S**

Cascalheira: Distância da mina de cascalho até o inicio da obra: 6,5 km

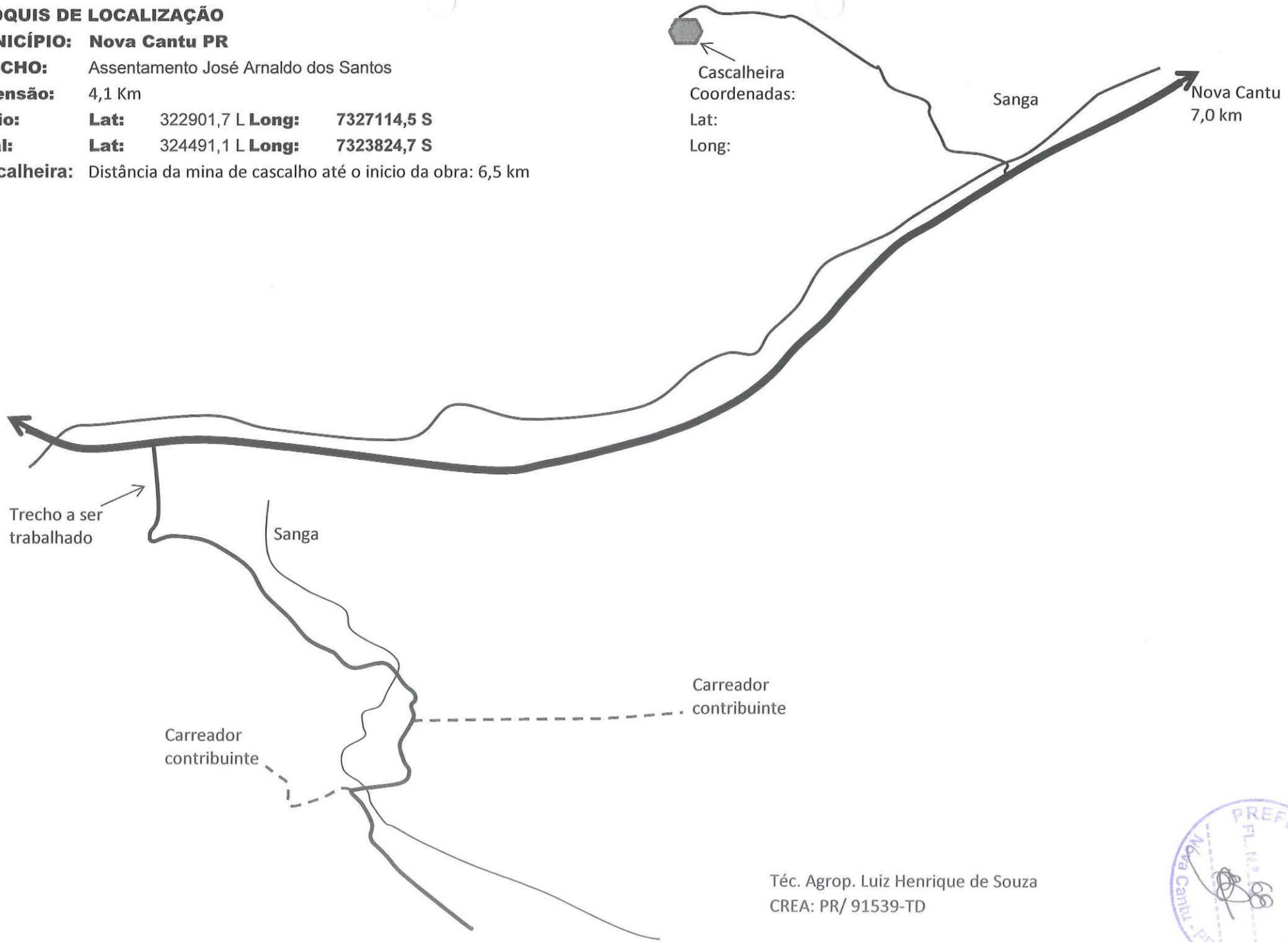

Téc. Agrop. Luiz Henrique de Souza
CREA: PR/ 91539-TD

PREFEITURA MUNICIPAL
Nova Cantu - PR
FL. Nº 68

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: **Nova Cantu PR**

TRECHO: Assentamento José Arnaldo dos Santos

Extensão: 6,2 Km

Início: **Lat:** 322901,7 L **Long:** 7327114,5 S

Final: **Lat:** 324491,1 L **Long:** 7323824,7 S

Cascalheira: Distância mina de cascalho até o inicio da obra: 2,25 km

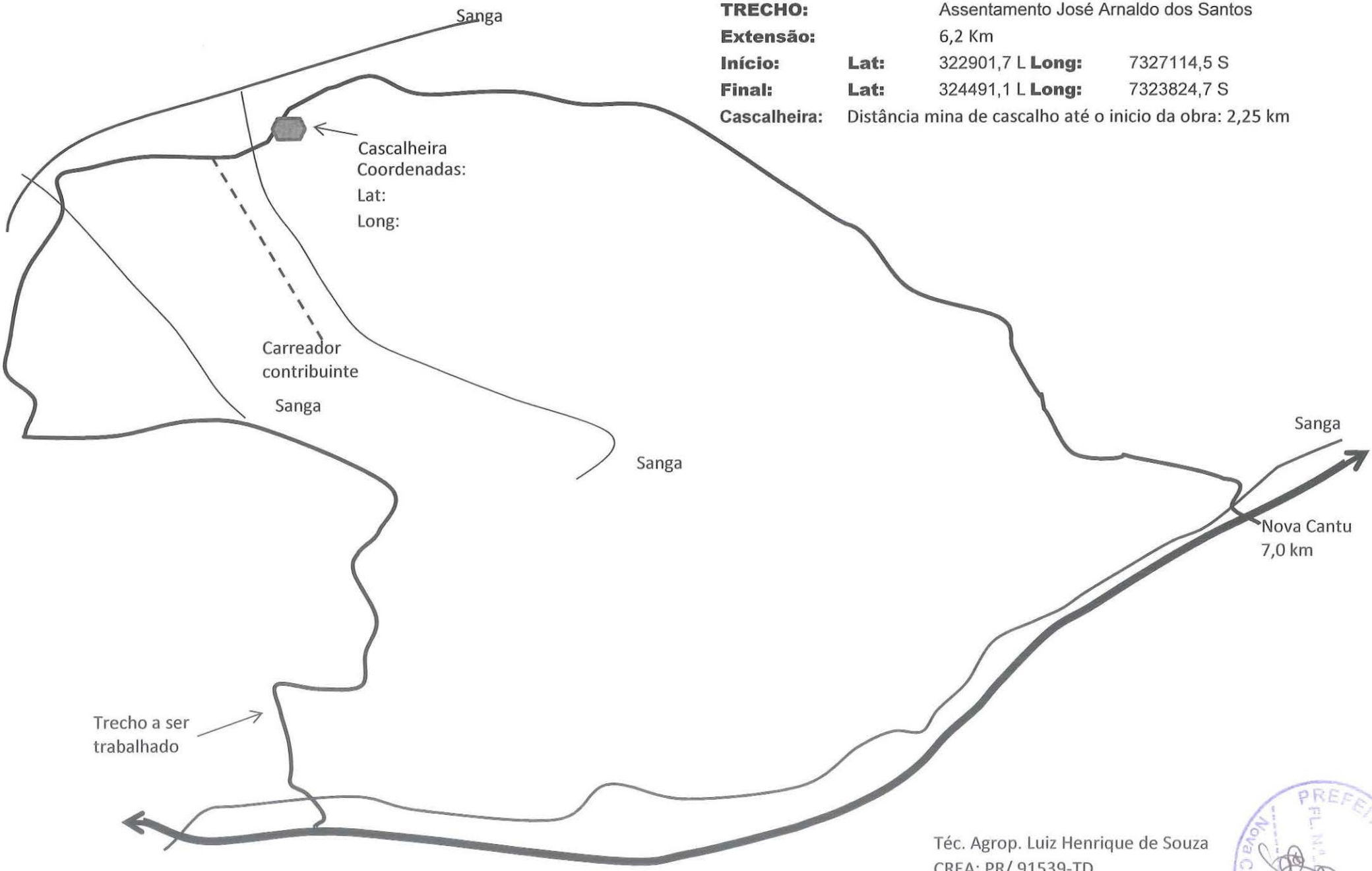

Téc. Agrop. Luiz Henrique de Souza
CREA: PR/ 91539-TD

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 65
Nova Cantu - PR

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: Nova Cantu PR

TRECHO: Estrada Balsa Nova

Extensão: 2,5 Km

Início: **Lat:** 341707 **Long:** 7.269.405

Final: **Lat:** 342276 **Long:** 7.267.334

Cascalheira: Distância mina de cascalho até o inicio da obra: 3,85 km

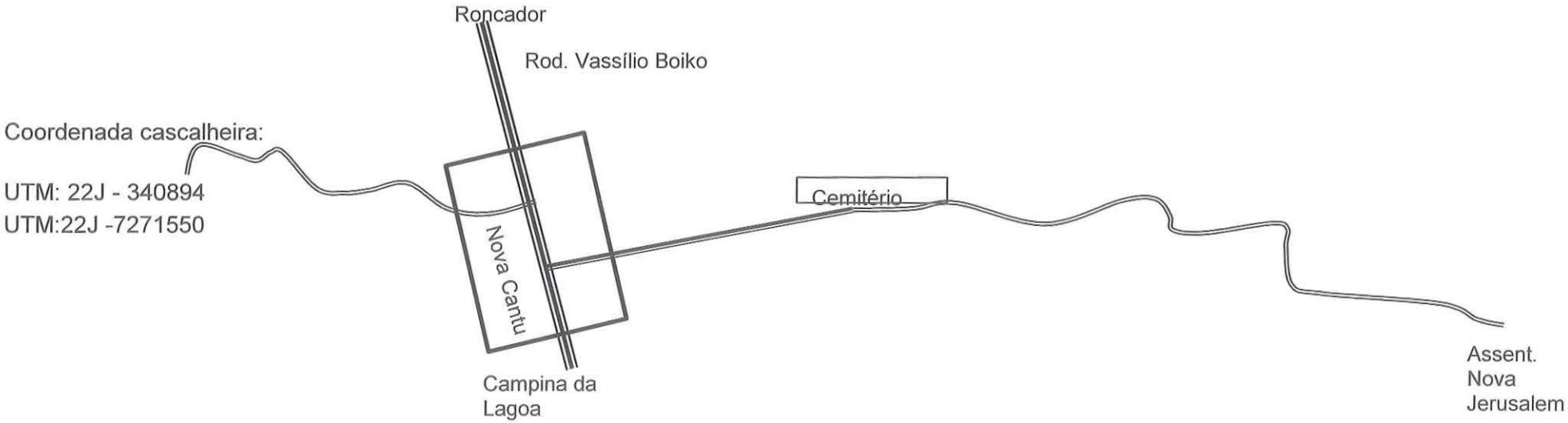

Téc. Agrop. Luiz Henrique de Souza

CREA: PR/ 91539-TD

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu PR

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

MUNICÍP Nova Cantu PR

TRECHO: Assentamento Santo Rei - Sub-trecho 01

Extensão: 4,6 Km

Início: **Lat:** 347314 **Long:** 7.273.551

Final: **Lat:** 344525 **Long:** 7.276.859

Cascalheir Distância mina de cascalho até o inicio da obra: 9,3 km

TRECHO: Assentamento Santo Rei - Sub-trecho 02

Extensão: 1,95 Km

Início: **Lat:** 346810 **Long:** 7.274.867

Final: **Lat:** 345923 **Long:** 7.273.133

Cascalheir Distância mina de cascalho até o inicio da obra: 9,3 km

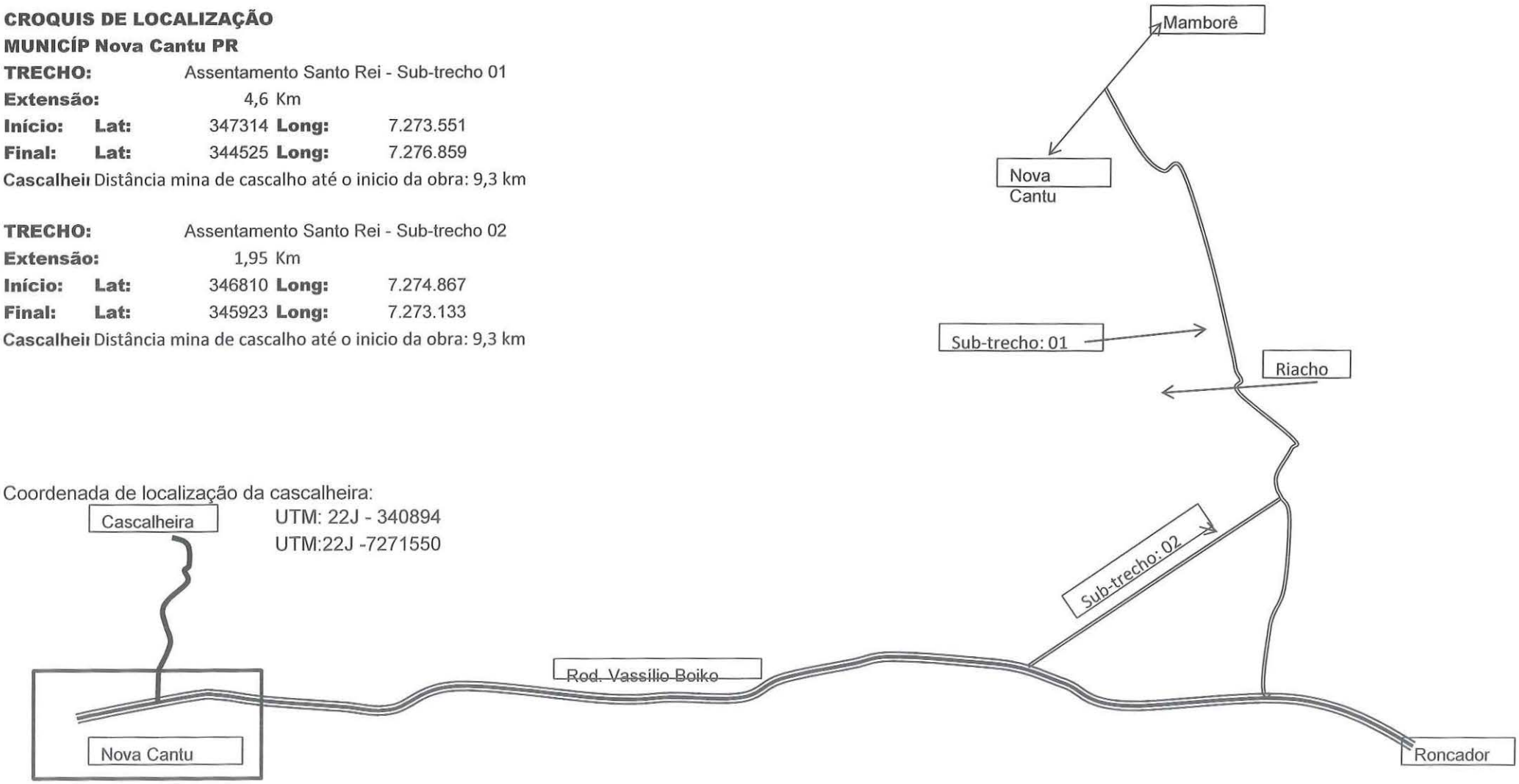

Téc. Agrop. Luiz Henrique de Souza

CREA: PR/ 91539-TD

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 72
Nova Cantu - PR

PORTARIA Nº. 001/2014

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente para verificação de Documentação e Julgamento de Propostas Relativas a Licitações emitidas por esta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2013, composta pelos membros a seguir elencados:

Presidente: Elis Marina da Silva – RG 12.749.296-4
Membro: José Aparecido Guimarães – RG 4.069.681-4
Membro: Regiane Porcinio dos Santos – RG 11.175.306-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paço Municipal Martin Krupek, em 02 de janeiro de 2014.

PUBLICADO EM 15/02/2014
JORNAL: Gazeta do Interior
EDIÇÃO: 8751 pg. 7. Editais
RESPONSÁVEL

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 73
Nova Cantu - PR

PORTARIA Nº. 002/2014

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar o Servidor ***VANDERLEI ESSER,*** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.738.716-7, pregoeiro desta Municipalidade;

Art. 2º. – Designar ainda, **Regiane Porcinio dos Santos** – RG 11.175.306-7, **Eliane Ferrareto da Silva** RG 7.700.462-9, **Sueli de Fátima Mello** RG 8.326.552-3 e **Elis Marina da Silva** RG 12.749.296-4, membros da Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. – Nas Faltas e impedimentos do Pregoeiro, o substituto eventual será a Servidora **SUELI DE FÁTIMA MELO** RG 8.326.552-3.

Art. 4º. – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe Técnica de Apoio alcance a modalidade de Licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2.014.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 15/02/2014
JORNAL: Tribuna dos Pistões
EDIÇÃO Nº: 8.751 - Pg. 7 - Editais
RESPONSÁVEL: